

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 15 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3259

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE DE RAMPA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0305/2022 - FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **CONSTRUTORA LCL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.589.700/0001-66, com endereço na Rua do Comércio, SN, Distrito Café do Vento, Passagem – PB, CEP 58.734-000, representada pelo

Sr. LUCIANO DOS SANTOS MARTINS, portador do CPF: 025.068.004-17 e RG: 2.096.148 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lima Campos, nº 864, Sã Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, apresentou sua proposta dentro do termos solicitado no Edital e no Projeto Básico, sendo declarada vencedora do certame por ter apresentado o menor preço, corresponde ao valor Global de R\$ 721.779,13 (Setecentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Treze Centavos).

Areia de Baraúnas – PB, em 14 de dezembro de 2022.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA Presidente da CPL

NATÁLIA RODRIGUES DE SOUZA Membro da CPL

JAYSLA ROBSON PALMEIRA CALIXTO Membro da CPL

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:B7DF032D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTO DE OFTALMOLOGIA, VOLTADOS AO TRATAMENTO DE GLAUCOMA. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00137/2021 - Centro de Olhos da Paraiba S/s Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.12.22

Caaporã - PB, 13 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:C0AAD7BF

1

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTO DE OFTALMOLOGIA, VOLTADOS AO TRATAMENTO DE GLAUCOMA. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00136/2021 - Oftalmoclinica Saulo Freire Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.12.22

Caaporã - PB, 13 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:251DC557

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6(SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB. CONFORME CONVÊNIO Nº 545/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Precos nº 00002/2022. **DOTAÇÃO:** 02.0000 - EXECUTIVO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1002.1936 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00.00.576 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 07/08/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 13.408.085/0001-93 - CT Nº 00191/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/12/2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.093.542,54 (UM MILHÃO NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Caaporã - PB, 14 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:6E00CE0E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 09:00 (NOVE) horas do dia 06 DE JANEIRO DE 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência Municipal (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por email (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição/PB, 13 de dezembro de 2022.

JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**93045C37

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, através do Prefeito Constitucional do Município, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO, embasado na solicitação inicial, no termo de referência contendo a respectiva justificativa técnica e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAIBA SEBRAE PB (CNPJ 09.139.551/0001-05), no valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE JURÍDICA INCUMBIDA REGIMENTAL ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EMPREENDEDORES NA III LEITE DO VALE EXPO NEGÓCIOS.

Conceição - PB, 02 de dezembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**502D3281

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 250/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EMPREENDEDORES NA III LEITE DO VALE EXPO NEGÓCIOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0135/2022 DOTAÇÃO:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 31/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAIBA SEBRAE PB, CNPJ 09.139.551/0001-05 VALOR TOTAL: R\$ 3.000.00 (TRÊS MIL REAIS)

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**2021851F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 232/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, com fundamento no Artigo 2º, Inciso I, da Lei Municipal nº 387/2007 e demais Legislação complementar.

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Novo CACS-FUNDEB, do Município de Conceição, conforme Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. Os seguintes membros:

01. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rodrigo Macedo Arruda

CPF nº 095.310.124-07 - RG nº 3664993 SSDS-PB

Endereço: Rua Major Nicolau França, nº 2079 - bairro: Centro - Conceição-PB

E-mail: rodrigo.15m@hotmail.com Número do Celular (083) 9 9932-1278.

Suplente: Fidel Ferreira Leite

CPF nº 536.843.464-20 - RG nº 1.148.060 SSP-PB

Endereço: Rua Capitão João Pedro, 172 - Centro - Conceição-PB.

E-mail: fidel.ferreira@hotmail.com Número do Celular (083) 9 9943-0663.

02. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cleusivânia Mourato Pedone

CPF n° 059.298.474-52 - RG n° 2.468.732 SSP-PB

Endereço: Rua Prefeito José Antonio Digois, nº19 - Centro -

Conceição-PB

E-mail: cleusivaniapedine@gmail.com Número do Celular (083) 9 9921-8457.

Suplente: Nelma Soares Braga

CPF nº 028.256.724-08 - RG nº 1.689.220 SSP-PB

Endereço: Rua Cláudio Gonzaga de Lima, nº 331, bairro São José -

Conceição-PB

E-mail: nelmasoaresbraga1972@gmail.com Número do Celular (083) 9 9889-7055.

03. Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

Titular: Erivan Xavier dos Santos

CPF n° 805.691.104-91 - RG n° 1.571.005 SSP-PB

Endereço: Rua José de Figueiredo Rangel, nº 474 - bairro: São

Geraldo - Conceição-PB

E-mail: professor.erivanxavier@gmail.com Número do Celular (083) 9 9691-0886.

Suplente: Maria Gilvana Soares de Figueiredo Leite CPF nº 853,112,864-15 - RG nº 1,134,635 SSP-PB

Endereço: Rua Capitão João Pedro, nº 320 - bairro: Centro -

Conceição-PB

E-mail: gilvanafleite@hotmail.com Número do Celular (083) 9 9667-4965..

04. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria Clezilda Soares

CPF nº 727.255.244-15 - RG nº 1.607.996 2ª via SSP-PB

Endereço: Rua Governador Wilson Leite Braga, nº 701 - Bairro:

Centro - Conceição-PB

E-mail: maria_clezilda_soares@hotmail.com Número do Celular (083) 9 9911-9920.

Suplente: Joelma Mangueira de Lacerda Costa CPF nº 894.388.923-20 - RG nº 2.111.435 SSP-PB

Endereço: Rua Padre Manoel Otaviano, nº 554 - Centro - Conceição-

PΒ

E-mail: joelmamangueira@hotmail.com Número do Celular (083) 9 9973-3104.

05. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Jordanne Nayana Pereira Galdino

CPF n° 076.908.424-96 - RG n° 3.271.542 SSP-PB

Endereço: Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Conceição-PB

E-mail:nayana.gadlino@outlook.com Número do Celular (083) 9 99975-1780.

Suplente: Juliana Teles do Nascimento Soares CPF nº 057.962.063-89 - RG nº 4.343.724 SSP-PB

Endereço: Rua Padre Manoel Otaviano, nº 514 - Bairro: centro -

Conceição-PB

E-mail: juliteles-17@hotmail.com Número do Celular (083) 9 9889-0238.

06. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Cledinalda Soares

CPF n° 032.886.644-02 - RG n° 2.111.682 SSP-PB

Endereço: Avenida Governador Wilson Leite Braga, nº 701 - Centro -

Conceição-PB

E-mail: soarescledinalda@gamil.com Número do Celular (083) 9 9692-2508.

Suplente: Josefa Mércia Liberalino Leite

CPF n° 069.728.034-97 - RG n° 3.301.520 SSP-PB

Endereço: Rua Nicolau Leite, nº 41, s/n, Centro - Conceição-PB

E-mail: josefamercia94@gmail.com Número do Celular (083) 9 9602-3169.

Titular: Raimunda Justina do Nascimento Neta CPF nº 087.723.524-42 - RG nº 3.570.685 SSP-PB

Endereço: Sítio Maxixe - Conceição-PB E-mail: Raimunda.neta2987@gmail.com Número do Celular (083) 9 9980-2849.

Suplente: Larissa de Lucena Pereira

CPF n° 069.203.054-92 - RG n° 3.252.474 SSP-PB

Endereço: Rua Francisco de Sousa Ramalho, s/n - Conceição-PB

E-mail: larissalucenapereira@gmail.com Número do Celular (083) 9 9854-6135.

07. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Luidy Enud Gomes de Sousa CPF nº 154.719.104-00 - RG nº 4.763.422

Endereço: Rua Elias Miguel de Sousa, s/n -Bairro: Nossa Senhora de

Fátima- Conceição/PB

Suplente: Luiz Fernando Alves Mangueira CPF nº 138.141.834-10 - RG nº 4.914.076

Endereço: Capitão João Pedro, s/n – Bairro: centro - Conceição-PB

08. Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública:

Titular: Francismá Souto de Freitas Júnior

CPF n° 050.948.294-59 - RG n° 2.592.150 SSP/PB

Endereço: Rua Vereador Cícero Martildes de Carvalho, nº 40 -Bairro:

Centro - Conceição/PB

E-mail: junior.freitas1980@gmail.com Número de celular: (083) 99946-6615

Suplente: Allef Pereira Nunes

CPF n° 111.354.574-85 - RG n° 3.974.778 SSTS-SP

Endereço: Capitão João Claudino Vieira, s/n - Bairro: centro -

Conceição-PB

E-mail: allef5pereira@gmail.com Número celular (083) 9 9936-6206

09. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Cícera Soares Alves Ramalho

CPF n° 839.732.574-34 - RG n° 3.095.554 SSP/PB.

Endereço: Travessa Odon Bezerra, s/n – centro - Conceição-PB.

 $E\text{-mail: ciceraalvesm2015@hotmail.com} \\ N\'umero celular n^o (83) 9 9887-7332.$

Suplente: José Rondinelle Soares Ribeiro

CPF n° 038.635.674-20 - RG n° 60.026.641-2 SSP/SP.

Endereço: rua Paulino de Oliveira Braga, nº 20, Bairro São Geraldo -

Conceição-PB.

E-mail: rondinelle@yahoo.com.br Número do celular nº (83) 9 9839-0515.

10. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Cícero Xavier da Silva

CPF n° 059.219.604-62 - RG n° 3.011.196

Endereco: Sítio Maria Soares - zona rural - Conceição-PB.

E-mail: xaviercicero880@Gmail.com

Número do celular nº (83) 9 9940-7303.

Suplente: Francisca Suderly de Lacerda Sousa CPF nº 025.527.579-99 - RG nº 2.111.386 Endereço: Sítio Maria Soares – Conceição-PB. Número do celular nº (83) 9 99983-5391.

11. Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Josivania Vidal Cavalcante Leite

CPF n° 028.935.004-20 – RG n° 2.338.916 SSP/PB.

Endereço: Rua vereador Cícero Martildes de Carvalho, nº 41 - centro

- Conceição-PB.

E-mail: josa08071972@hotmail.com Número celular nº (83) 9 9648- 4452.

Suplente: Wedson Ferreira Leite

CPF n° 374.197.574-53 - RG n° 930,883 SSP/PB.

Endereço: rua Vereador Cícero Martildes de Carvalho, nº 41- Centro -

Conceição-PB.

E-mail: wedsonferreira62@hotmail.com Número do celular nº (83) 9 9931-8913.

Titular: Manoel Juca da Silva Filho

CPF nº 052.982.624-06 - RG nº 2.111.166 SSDS/PB.

Endereço: Rua São José, s/n – Bairro: São José - Conceição-PB.

E-mail: manoeljucadasilva123@gmail.com Número celular n° (83) 9 9968-9775.

Suplente: Paulo César Ramalho Lavor

CPF nº 007.489.144-80 - RG nº 2.768.310 SSP/PB. Endereco: Sítio Guaribas zona rural – Conceição-PB.

E-mail: lurdinha.ramalho2@gmail.com Número do celular nº (83) 9 9631-1553

12. Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Maria do Socorro Pereira dos Santos

CPF n° 586.088.854-68 – RG n° 1.233.617 SSP/PB.

Endereço: Rua José Cândido Batista, nº 54 - São Geraldo -

Conceição-PB.

E-mail: mariamspsantos2017@gmail.com Número celular nº (83) 9 9637-8194

Suplente: Paloma Rafael da Paz

CPF nº 099.314.694-55 - RG nº 3.794.503 SSP/PB. Endereço: Sítio Travessão- zona rural – Conceição-PB.

E-mail: prafaeldapaz@gmail.com Número do celular n° (83) 9 9612-0614

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: AF3AC3FB

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE NOTIFICAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00211/2022 Tomada de Preços nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes de implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em diversas comunidades no município de Condado

A Prefeitura Municipal de Condado notifica a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sargento Sarmento, nº 22, Estreito, Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, bem como Sr. FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, portador do CPF nº 035.508.784-78 e da Identidade Civil RG nº 2547232 SSP/PB, representante legal da empresa, que foi aberto processo administrativo para rescisão nº 00211/2022, referente ao Tomada de Preços nº 001/2022, por atraso injustificado do início da obra, nos termos do Art. 78, IV da Lei 8.666/93.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do §2º do Art. 87, da Lei 8.666/93.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Condado, endereço Rua Padre Amâncio Leite, n° 395 - Centro - Condado - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Comissão de Licitação, no endereço indicado acima.

Condado, 14 de dezembro de 2022.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**8BE174D1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica-Administrativa junto a Secretaria da Administração, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00094/2022 - Monteiro Lopes Advocacia - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 14.12.22

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:27A25ABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contração de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em projetos na área de Educação, com fornecimento de licença para uso do software de Gestão Educacional, Monitoramento e controle dos sistemas do FNDE/MEC, conforme termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00006/2021. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00145/2021 - Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de 6,46% - equivalente a R\$ 3.513,61. O valor consolidado passa para R\$ 54.525,61. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 4.543,80; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.11.22

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**F8751410

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços-SRP para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares, a serem utilizadas nos eventos do Município de Jericó-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 20.49 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.608.0007.2012 MANUTENÇÃO **SECRETARIA** DA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.368.0008.2034 MANUTENÇADAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2063 MANUTENÇÃO **SECRETARIA** DA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.122.0025.2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.122.0032.2074 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 21.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 21.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE JURÍDICA. VIGÊNCIA: TERCEIRO PESSOA 01/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00205/2022 - 01.12.22 - ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R\$ 166.700,00.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:295275E0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICTIAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 007/2022, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma e Ampliação da Escola Luís Ribeiro Coutinho na cidade de Juarez Távora.

EMPRESA VENCEDORA: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME, CNPJ nº 35.590.090/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 321.307,22 (Trezentos e vinte e um mil trezentos e sete reais e vinte e dois centavos).

Juarez Távora(PB), 13 de dezembro de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente Da CPL

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:7DE7338D

SETOR LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO N.º 001/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 00011/2022, originada do Pregão Presencial nº 00011/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em favor da empresa FIORI VEÍCOLO S/A, CNPJ nº 35.715.234/0001-76.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos tipo Hatch, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juarez

VALOR TOTAL: R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais). FONTE DE RECURSOS: VAAT.

Juarez Távora(PB), 14 de dezembro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 0BAD9017

SETOR LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 80/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 80/2022

ADESÃO Nº 001/2022 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022, Ata de Registro de Preços nº 11 00011/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: FIORI VEÍCOLO S/A, CNPJ nº 35.715.234/0001-

OBJETO: aquisição de 03 (três) veículos tipo Hatch, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais). VIGÊNCIA: 14 a 31/12/2022.

FONTE DE RECURSOS: VAAT.

Juarez Távora(PB), 14 de dezembro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva

Código Identificador: A7E9FE84

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - TERMO DE ADITIVO - CONCORRÊNCIA **PÚBLICA 003/2022**

ERRATA

Ref: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022

ONDE SE LÊ 1.924/2021 Leia- se 2214/2022

Publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba no dia 12 de dezembro de 2022, págs. 3 e 4.

Patos/PB, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:636ED90B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

C3 ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ N° 20.198.694/0001-20

Endereço Eletrônico: cassioc3engenharia@gmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 106/2019**, Tomada de Preço nº 005/2019, Contrato nº 176/2019.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, pelo inadimplemento da 1º Cláusula do Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Atrasos e paralizações na conclusão da obra, conclusão da obra prevista para 270 dias, atualmente passaram 1296 dias da assinatura do contrato. Não cumprimento do cronograma de execução dos serviços, descumprindo a Cláusula 2ª e 9ª do Contrato citado, estando sujeita as penalidades da cláusula 6ª, do mesmo contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, endereço eletrônico oficial não informado em contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos/PB, 14 de dezembro de 2022

Atenciosamente.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:82D9F06B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 17.287.720/0001-82

Endereço Eletrônico: slconstrucoes2@gmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 299/2021**, Tomada de Preço nº 011/2021, Contrato nº 1988/2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, pelo inadimplemento da 1º Cláusula do Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Atrasos na conclusão da obra, previsão de conclusão da obra para 15/12/2022 segundo cronograma físico financeiro apresentado pela empresa, contudo, apenas 37% dos serviços foram executados, descumprindo a Cláusula 2ª do Contrato citado, estando sujeita as penalidades da cláusula 6ª, do mesmo contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, endereço eletrônico oficial não informado em contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos/PB, 14 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa **Código Identificador:**9F889367

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **NA PEGADA DO COYOTE**, no dia 18 de dezembro de 2022, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Água Salgadinho – PB, através da empresa **PEGADA DO COYOTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ sob o n.º 48.025.331/0001-02.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

DATA DA APRESENTAÇÃO: 18 de dezembro de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Salgadinho - PB, 12 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**735DECC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA PEGADA DO COYOTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o n.º 48.025.331/0001-02.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **NA PEGADA DO COYOTE**, no dia 18 de dezembro de 2022, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Salgadinho – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

DATA dO EVENTO: 18 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 13/12/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Salgadinho – PB, 13 de dezembro de 2022, MARCOS ANTÔNIO ALVES, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**5B96B311

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **CAVALEIROS DO FORRÓ**, no dia 18 de dezembro de 2022, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB, através da empresa **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ**, CNPJ: 01.402.019/0001-27.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

DATA DA APRESENTAÇÃO: 18 de dezembro de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Salgadinho - PB, 12 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:0A665673

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ, CNPJ: 01.402.019/0001-27.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **CAVALEIROS DO FORRÓ**, no dia 18 de dezembro de 2022, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Salgadinho – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 **2021 Manutenção das**

Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

DATA dO EVENTO: 18 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 13/12/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Salgadinho - PB, 13 de dezembro de 2022, MARCOS ANTÔNIO ALVES, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:9F12A49B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FORROZÃO DAS ANTIGAS, no dia 17 de dezembro de 2022, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho - PB, através da empresa MAGAZINE EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.629.556/0001-03.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orcamento da Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 392 6002 2021 Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

DATA DA APRESENTAÇÃO: 17 de dezembro de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Salgadinho - PB, 12 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:99B1C328

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO -PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA MAGAZINE EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.629.556/0001-03.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FORROZÃO DAS ANTIGAS, no dia 17 de dezembro de 2022, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Salgadinho – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 392 6002 2021 Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

DATA dO EVENTO: 17 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 13/12/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Salgadinho - PB, 13 de dezembro de 2022, MARCOS ANTÔNIO ALVES, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: C88B4B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical RAFAEL DONO, no dia 17 de dezembro de 2022, em praca pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho - PB, através da empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ: 10.367.987/0001-30.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 392 6002 2021 Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

DATA DA APRESENTAÇÃO: 17 de dezembro de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Salgadinho - PB, 12 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:826DAC83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO -PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ: 10.367.987/0001-30.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical RAFAEL DONO, no dia 17 de dezembro de 2022, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Salgadinho – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 392 6002 2021 Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

DATA dO EVENTO: 17 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 13/12/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Salgadinho - PB, 13 de dezembro de 2022, MARCOS ANTÔNIO ALVES, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

> Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:2F4F0C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE ADJUDICAÇAO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para eventual Locação, Montagem e Desmontagem de estruturas de apoio para as festividades de Emancipação Política nos dias 17 e 18 de dezembro de 2022, no município de Salgadinho – PB; ADJUDICO o seu objeto a: AL-ACCOUNTING LTDA - R\$ 4.540,00; GILTON P. DE CASTRO - R\$ 22.622,00.

Salgadinho - PB, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:8A9D1F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para eventual Locação, Montagem e Desmontagem de estruturas de apoio para as festividades de Emancipação Política nos dias 17 e 18 de dezembro de 2022, no município de Salgadinho - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AL-ACCOUNTING LTDA - R\$ 4.540,00; GILTON P. DE CASTRO - R\$ 22.622,00.

Salgadinho - PB, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:66A9A245

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual Locação, Montagem e Desmontagem de estruturas de apoio para as festividades de Emancipação Política nos dias 17 e 18 de dezembro de 2022, no município de Salgadinho - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER – 13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00129/2022 - 13.12.22 - AL-ACCOUNTING LTDA - R\$ 4.540,00; CT N° 00130/2022 - 13.12.22 - GILTON P. DE CASTRO - R\$ 22.622,00.

Salgadinho – PB, em 13 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:84C9C3B4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00027/2022 - L G Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 17.227.485/0001-53 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 46.050,80. ASSINATURA: 14.12.22

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:DF9AC316

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DV00039/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BASICA DESTINADA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ANTONIO VICENTE - R\$ 71,85.

Serra Redonda - PB, 14 de Dezembro de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**70F2510D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BASICA DESTINADA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: A. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00106/2022 - 14.12.22 - JOSE ANTONIO VICENTE - R\$ 53.887.50.

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:**F5FF07B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R\$ 892.340,00.

Serra Redonda - PB, 14 de Dezembro de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**B4BEB074

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 13 392 1013 2019 Manuenção das Atividades Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos. VIGÊNCIA: até 14/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00106/2022 - 14.12.22 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R\$ 892.340,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador: DED6969F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00039/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição de Veículo Tipo Van original de fábrica – tração 4x2 com capacidade para 19 lugares (incluindo o motorista) – Novo e 0 km – Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante

nos termos da Deliberação CONTRAN; ADJUDICO o seu objeto a: AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - R\$ 400.000,00. São João Rio do Peixe - PB, 14 de Dezembro de 2022 THAMYSE MARTINS SOARES - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2022, que objetiva: Aquisição de Veículo Tipo Van original de fábrica – tração 4x2 com capacidade para 19 lugares (incluindo o motorista) – Novo e 0 km – Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da Deliberação CONTRAN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - R\$ 400.000,00. São João Rio do Peixe - PB, 14 de Dezembro de 2022

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022

Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00039/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Veículo Tipo Van original de fábrica - tração 4x2 com capacidade para 19 lugares (incluindo o motorista) - Novo e 0 km - Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e da Lei Federal nº 6.729/79 conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCEDOR: AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ: 07.137.068/0001-66

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL

1 VAN DE 19 LUGARES: Veículo Tipo Van original de fábrica — tração 4x2 com capacidade para 19 lugares (incluindo o motorista) — Novo e 0 km — Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e da Lei Federal nº 6.729/79 — Teto Alto — Potência do motor de, no mínimo, 160cv — Acesso para cadeirante tipo Dispositivo de Poltrona Móvel — Freio ABS — Diesel — Câmbio com 6 Marchas à frente e uma à ré — Direção hidráulica — Ar condicionado — Air Bag — Vidros dianteiros com acionamento elétrico — Retrovisores com ajuste elétrico — Trava elétrica nas portas. Garantia total do fabricante de, no mínimo, 01 (um) ano, sem limite de quilometragem. Resolução CONTRAN 316/09. Demais itens de série e exigidos por lei. mercedes unid 1 400.000,00 400.000,00 TOTAL 400.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00039/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00039/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento integral.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00039/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.

07.137.068/0001-66 Valor: R\$ 400.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 14 de Dezembro de 2022 LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00039/2022. OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Van original de fábrica – tração 4x2 com capacidade para 19 lugares (incluindo o motorista) – Novo e 0 km – Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da Deliberação CONTRAN. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Autocar Comercio de Veiculos Eireli - CNPJ 07.137.068/0001-66. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173.

São João Rio do Peixe - PB, 14 de Dezembro de 2022

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO Prefeito

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:398F0DA2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00021/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00021/2022, que objetiva: c; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de LUAN FERNANDO COSTA DE MELO – NAUL ENGENHARIA (Cnpj sob o nº 31.025.452/0001-51), com valor global de R\$ 15.702,75 (quinze mil setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

Alhandra - PB, 14 de Dezembro de 2022. SEVERINO BELMIRO ALVES - Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00021/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 14/12/2022.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00021/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; DESIGNO os servidores Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para gestora; e Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Fiscal; e do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00021/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 14 de Dezembro de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador: A9F6F8DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO – DISPENSA Nº 00038/2021

Nº do contrato 00143/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado PROTECTION INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto A prorrogação da vigência do Contrato até 14/12/2023. Data da Assinatura 02/12/2022.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**8FEFE410

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2021

Nº do contrato 00140/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado PAULO NATHAN BESERRA DA SILVA 08203506488. Nº do Aditivo 01. Objeto A prorrogação da vigência do Contrato até 07/12/2023. Data da Assinatura 05/12/2022.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**90702759

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO JULGAMENTO DE RECURSO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0037/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO JULGAMENTO DE RECURSO REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0037/2022

OBJETIVO Registro de preço para Aquisição parcelada de medicamentos drogas e suprimentos farmacológicas de uso hospitalar destinado a secretaria de Saúde do Município de Aparecida-PB

A Prefeitura municipal de Aparecida torna público a quem interessar que a empresa **DROGAFONTE LTDA**, impetrou recurso administrativo alega que sua empresa foi desclassifica e proibida de participar do certame,. Da DECISÃO Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa DROGAFONTE LTDA, mantendo a decisão final do pregão que pugnou pela permanecia da recorrente na condição de desclassificada e impedida de certame. Na oportunidade fica remetido o presente julgamento para autoridade competente, sendo esta decisão RATIFICADA pelo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, abra-se prazo de 03 três dias uteis contado desta publicação para contrarrazões. INFORMAÇÕES na sala da CPL ,no prédio da sede do município: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 -, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Aparecida-PB, 14 de dezembro de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**7139926D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 00225/2021

AVISO DE ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 00225/2021 PREGÃO 0059/2021

OBJETO: Locação de caçamba com capacidade de 12m³ em regime de diária com motorista, combustível por conta do contratado destinado as atividades da Secretaria de Infraestrutura de Aparecida

A Prefeitura municipal de APARECIDA vem por meio deste realizar retificação por meio de ERRATA, relativo ao primeiro termo aditivo do contrato 225/2021,, na publicação realizada no Diario Oficial dos Municipios da Paraíba, pag. 11, edição nº 3212 de 06/10/2022, onde se ler, ." inciso II, c/c § 4º, do art. 57, da Lei 8.666/93", ler-se-á "inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93", Maiores Informações na sala da CPL, no prédio da sede do município .

APARECIDA-PB, 14 de dezembro de 2022.

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:61161376

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2022

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, ancorado no manto do art. 12 do REGIMENTO INTERNO, bem como escudada no art. 17 da LEI ORGANICA MUNICIPAL, CONVOCA os Vereadores do Poder Legislativo Barrense para participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, biênio 2023/2024, será realizada no dia 29 de dezembro do ano corrente, as 19:00 h, no Plenário da Casa Legislativa "José Freire de Almeida", localizado na Manoel de Sousa Lima, nº 143, Centro, nesta municipalidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á das 09:00 horas do dia 27 de dezembro até as 19:00 h do dia 29 de dezembro do corrente ano. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento o qual deverá constar os cargos previstos no art. 7 do Regimento Interno, bem como deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, ou antes de iniciar a sessão solene designada para a eleição da mesa diretora quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será aberta através de chamada nominal presidida pela atual Mesa Diretora. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos validos e, em caso de empate, será obedecido o que disciplina o art. 16 do RI. O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara. (ART. 13 REGIMENTO INTERNO)

A apuração será feita pela presidenta da sessão solene com o auxílio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomará posse aos cargos de forma imediata.

Gabinete do Presidente da Câmara de Barra de Santa Rosa/PB Barra de Santa Rosa/PB 13 de dezembro de 2022

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ Presidente

Publicado por: Josenilson Lima Barbosa Código Identificador:70A022B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

A Comissão Permanente de Licitação, com referência à Tomada de Preços nº 00010/2022 para **PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB**, apresenta o resultado da análise da documentação apresentada pelas participantes.

LICITANTES HABILITADOS:

AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83; CARDOSO CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.082.033/0001-84 (habilitada com restrição ME/EPP - FGTS vencido em 04/12); ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 18.716.666/0001-06; FM SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.658.568/0001-62; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - CNPJ: 39.682.451/0001-91; JOSE CREZIO LOPES FILHO - CNPJ: 23.304.039/0001-06; MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 18.920.924/0001-71; HABILITADAS para o certame por terem atendido as exigências do Edital.

LICITANTES INABILITADOS:

AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50; por deixar de atender ao disposto no item 9.4.4 – não apresentando a Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico; item 9.5.3, deixando de apresentar a Comprovação de prestação de garantia; item 9.6.5, não apresentado Declaração de que não possui vínculo com a Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa.

APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50; por deixar de atender ao disposto no item 9.4.3, apresentando a Comprovação de visita ao local das obras ou serviços sem a assinatura do responsável técnico, conforme exigido no item 6.8.2.

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - ME - CNPJ: 10.744.571/0001-94; por deixar de atender ao disposto no item 9.5.3, deixando de apresentar a Comprovação de prestação de garantia.

DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 38.374.079/0001-93; por deixar de atender ao disposto no item 9.4.3, apresentando a Declaração de Comprovação de visita ao local das obras ou serviços sem a assinatura do responsável legal e sem assinatura do responsável técnico, conforme exigido no item 6.8.2; item 9.4.4 – apresentando a Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico sem assinatura do responsável legal.

FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - CNPJ: 32.522.090/0001-77; por deixar de atender ao disposto no item 9.4.2 – Não comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, do Edital conforme itens 6.8.4/6.8.4.1, do Edital; por deixar de atender ao disposto no item 9.5.3, deixando de apresentar a Comprovação de prestação de garantia.

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.918.526/0001-19; por deixar de atender ao disposto no item 9.4.3, apresentando a Comprovação de visita ao local das obras ou serviços sem a assinatura do responsável técnico detentor do acervo apresentado, conforme exigido no item 6.8.2.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/12/2022, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 14 de Dezembro de 2022.

MAIKO MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**696976E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2022

A Comissão Permanente de Licitação, com referência à Tomada de Preços nº 00009/2022 para ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB, apresenta o resultado da análise da documentação apresentada pelas participantes.

LICITANTES HABILITADOS:

AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83; CARDOSO CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.082.033/0001-84 (habilitada com restrição ME/EPP - FGTS vencido em 04/12); DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 38.374.079/0001-93; ENGEMAX ENGENHARIA CONSTRUCOES E EIRELI 18.716.666/0001-06; FM SERVICOS LTDA 24.658.568/0001-62; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA -CNPJ: 39.682.451/0001-91; JOSE CREZIO LOPES FILHO - CNPJ: 23.304.039/0001-06; MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP -CNPJ: 18.920.924/0001-71; HABILITADAS para o certame por terem atendido as exigências do Edital.

LICITANTES INABILITADOS:

AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50; por deixar de atender ao disposto no item 9.4.4 — não apresentando a Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico; item 9.5.3, deixando de apresentar a Comprovação de prestação de garantia; item 9.6.5, não apresentado Declaração de que não possui vínculo com a Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa.

APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50; por deixar de atender ao disposto no item 9.4.3, apresentando a Comprovação de visita ao local das obras ou serviços sem a assinatura do responsável técnico, conforme exigido no item 6.8.2.

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - ME - CNPJ: 10.744.571/0001-94; por deixar de atender ao disposto no item 9.5.3, deixando de apresentar a Comprovação de prestação de garantia.

FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - CNPJ: 32.522.090/0001-77; por deixar de atender ao disposto no item 9.4.2 – Não comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, do Edital conforme itens 6.8.4/6.8.4.1, do Edital; por deixar de atender ao disposto no item 9.5.3, deixando de apresentar a Comprovação de prestação de garantia.

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.918.526/0001-19; por deixar de atender ao disposto no item 9.4.3, apresentando a Comprovação de visita ao local das obras ou serviços sem a assinatura do responsável técnico detentor do acervo apresentado, conforme exigido no item 6.8.2.

TRABES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35, por deixar de atender ao disposto no item 9.4.2 – Não comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, não apresentando atestado para pavimentação em paralelepípedo; por deixar de atender ao disposto no item 9.4.3, apresentando a Comprovação de visita ao local das obras ou serviços com a assinatura do responsável técnico digitalizada, não sendo uma assinatura original, conforme exigido no item 6.8.2; item 9.5.2, não apresentou a Certidão negativa de Falência ou Concordata.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira

reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 14 de Dezembro de 2022.

MAIKO MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva

Código Identificador: EEC9FDA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS SEM GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE FELIPE DE OLIVEIRA 08189839497 - R\$ 18.200,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Dezembro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:9F618C44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS SEM GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE FELIPE DE OLIVEIRA 08189839497 - R\$ 18.200,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Dezembro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva

Código Identificador:FD520865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS SEM GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS 04.122.1001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.1001.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRAÇÃO 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

AGRICULTURA 12.122.1001.2018 **MANTER** ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO 12.361.2001.2025 MANTER AS ATIVIDADES DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA 12.361.2001.2026 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12.361.2001.2028 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12.361.2001.2029 MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO 12.365,2001,2032 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 15.452.1001.2041 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS 10.302.2002.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 10.301.2002.2047 MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB) 08.243.2003.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS - CRIANCA FELIZ 08.244.2003.2061 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 07/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00184/2022 - 07.12.22 - JOSE FELIPE DE OLIVEIRA 08189839497 - R\$ 18.200,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**7C5D4E7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00112/2022 - Sc Construcoes Eireli - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 18.11.22

Publicado por: José Daniel Martins Silva

Código Identificador:53C11B8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA EM RUAS E PRAÇAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE EDSON CORREIA - R\$ 102.920,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de Novembro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**E9BB3712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA EM RUAS E PRAÇAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o

correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE EDSON CORREIA - R\$ 102.920,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 01 de Dezembro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva

Código Identificador:F994D295

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00039/2022

00039/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA EM RUAS E PRAÇAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS 04.00 SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.392.0001.2010 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA COMUN E EVENTOS 3.3.90.39.00.00 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00183/2022 - 02.12.22 - JOSE EDSON CORREIA - R\$ 102.920,00

Publicado por:

José Daniel Martins Šilva **Código Identificador:**3D9BF176

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Auditório na E. M. E. I. F. José Gomes Batista de Sousa, município de Bernardino Batista.

Com base no parecer técnico do Setor de Engenharia e demais informações constantes do Processo Administrativo, homologo e adjudico o procedimento licitatório acima, em conseqüência, fica convocado o licitante MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 130.414,04 (cento e trinta mil quatrocentos e catorze reais e quatro centavos), vencedora da Tomada de Preços nº 13/2022, por apresentar o menor preço entre as propostas classificadas, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar termo de contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente (Nota de Empenho) e executar os serviços licitados, nas características, prazo e condições de pagamento, constante da proposta vencedora, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Bernardino Batista - PB, 14 de Dezembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:F43B5A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00071/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 00071/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para serviços de calceteiro/empredador por empreitada para manutenção de calçamento, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei SRP Nº 8.666/93; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 84.000,00; FRANCISCO ASSIS SILVA - R\$ 98.650,00. Ficam convocados os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinarem a ATA de registro de preços, nos termos do Decreto nº 006/2019, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Bernardino Batista - PB, 14 de Dezembro de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00072/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 00072/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de peças, destinado à manutenção e conservação de máquinas pesadas do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: F A DE LIMA AUTOPECAS - R\$ 100.000,00.

Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar a ATA de registro de preços, nos termos do Decreto nº 006/2019, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Bernardino Batista - PB. 14 de Dezembro de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP $N^{\rm o}$ 00073/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 00073/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais e suprimentos de informática, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R\$ 361.669.55.

Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar a ATA de registro de preços, nos termos do Decreto nº 006/2019, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Bernardino Batista - PB, 14 de Dezembro de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00074/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 00074/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de fardamento escolar, com fornecimento parcelado, destinado a distribuição aos alunos das Unidades Escolares do município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R\$ 50.000,00.

Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar a ATA de registro de preços, nos termos do Decreto nº 006/2019, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Bernardino Batista - PB, 14 de Dezembro de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00075/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 00075/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Óleo Diesel S 10, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME - R\$ 534.400.00.

Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar a ATA de registro de preços, nos termos do Decreto nº 006/2019, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Bernardino Batista - PB, 14 de Dezembro de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:3136C694

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; CONTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NOS SITIOS BOM SUCESSO, LAMARÃO, ESCONDIDAS, CANUDOS E SANTO ANTONIO E PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE SÃO BENTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00012/2022 - JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 109.739,25; e prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 14.12.22

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**EEA0CC72

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 292/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.241.216/0001-53.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do HOSPITAL HONORINA TAVARES DE ALBURQUERQUE, em conformidade com o convênio n.º 00028/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde -10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.300,65 (Vinte e Oito Mil Trezentos Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 14/12/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé — PB, 14 de dezembro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**58835D57

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS - SCFV E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2022. DOTAÇÃO: 08 244 0018 2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES CRAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00092/2022 - 14.12.22 - DEUSIENE PEREIRA DA SILVA-ME - R\$ 17.570,00.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**D8F579AD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018-2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo van, para atender a Secretaria de Educação do município de Cacimba de Dentro – PB; ADJUDICO o seu objeto a: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 796.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 12 de Dezembro de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:DD715BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo van, para atender a Secretaria de Educação do município de Cacimba de Dentro – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 796.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 12 de Dezembro de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA –
Prefeito

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:790AD198

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00036/2022

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira -Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo van, para atender a Secretaria de Educação do município de Cacimba de Dentro - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.-UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 02.323.033/0001-06 - Valor: R\$ 796.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 12 de Dezembro de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:D25D03B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - PE 00018-2022

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo van, para atender a Secretaria de Educação do município de Cacimba de Dentro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB OUTRAS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2006.1015/12.361.1002.2014/13.365.1001.2018 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00147/2022 - 13.12.22 - UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 398.000,00.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:DB4AB60F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022-2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro -Dentro - PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE destinados a rede municipal de ensino do município de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 14 de Dezembro de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO -Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:8CAD70C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIFICAÇÃO ARP Nº 005 2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa para o fornecimentode kits de materiais escolares. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022 - Ata de Registro de Preços nº 073, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 057, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUNDEB 30% e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00105/2022 - 13.12.22 - CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR - ME - R\$ 146.408,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:22654E6A

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT ARP 05 2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa para o fornecimentode kits de materiais escolares. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Precos nº AD00005/2022 - Ata de Registro de Precos nº 073, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 057, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUNDEB 30% e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00105/2022 - 13.12.22 - CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR - ME - R\$ 146.408,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:6E6DD6C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

O Pregoeiro Oficial do Município comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, tendo em vista a necessidade de alteração do Termo de Referência.

Cajazeirinhas - PB, 14 de dezembro de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador: C4665BBB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 01.0300/2022

Pregão Eletrônico nº 0038/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: JVC SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ nº

26.666.227/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade aradora de 14 discos destinado ao corte de terra na zona rural do município de Catingueira/PB.

Valor Global: R\$ R\$ 368.000.00 (TREZENTOS E SESSENTA E

OITO MIL REAIS)

data da assinatura: 13 de dezembro de 2022.

Catingueira-PB 14 de Dezembro de 2022

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:7F861307

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº013/2022.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Francisco Guedes da Silva (Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60), Francisco Guedes da Silva (Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60), Rua Virgulino da Silva e Rua Severino Araújo de Lacerda na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custos. Vejamos a seguir:**Em1º Lugar:JHONANTAN ANDRADE DA SILVA EIRELI,** CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total R\$ 409.078,03 (Quatrocentos e nove mil, setenta e oito reais e três centavos); Em 2º Lugar; CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.335.002/0001-06, com o valor total de R\$ 413.911,38 (quatrocentos e treze mil, novecentos e onze reais e trinta e oito centavos); Em 3º Lugar:SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, 35.042.630/0001-03, com o valor total R\$ 417.101,55 (quatrocentos e dezessete mil, cento e um reais e cinquenta e cinco centavos);Em 4º Lugar: A CASA CONSTRUÇÕES É SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor total de R\$ 426.281,20

(quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos);Em Lugar:46.523.739 LTDA (GOLDEN **ENGENHARIA**), CNPJ: 46.523.739/0001-89, com o valor total de R\$ 426.508,43 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos); 6º Lugar:TORRES E ANDRADE COSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS, CNPJ: 21.933.413/0001-07, com o valor total de R\$ 445.958,79 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos); 7º Lugar:SPX CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 43.339.438/0001-01, com o valor total de R\$ 468.551,04 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos); 8º Lugar:JMSV **CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ: 30.999.688/0001-26, com o valor total de R\$ 484.775,14 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) e 8º Lugar:ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.566.790/0001-87, com o valor total de R\$ 484.775,14 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos). Notificação da CPL:Fica notificada a licitante Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente da publicação deste julgamento, para apresentar uma nova proposta de preços com as devidas correções com o valor total de R\$ 409.078,03 (Quatrocentos e nove mil, setenta e oito reais e três centavos). Cópia do parecer e demais peças: www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-edocumentos.

Coremas-PB, 14 de dezembro de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Presidente Da CPL.

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**2682F50E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/2022

Inexigibilidade Nº 003/2022. **Contratante:** Prefeitura de Coremas-PB. **Contratada** Dr. Natanael Ferreira Paula Ltda (Clínica Médica Dr. Natanael Ferreira Paula), CNPJ Nº 44.336.225/0001-99. Considerando o que a vigência do contrato vai até 05/12/2022 de acordo com a clausula quarta do referido contrato, que poderá ser alterado; considerando que até a presente data não foi convocado os concursados; considerando que a atual gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratado. Desta forma fica a vigência prorrogada para 05/12/2022 a 31/12/2022 para a continuação do serviço prestado. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Natanael Ferreira Paula (Pela contratada).

Coremas-PB, 01 de dezembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**414A2471

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 011/2022, que objetiva: Contratação de uma Pessoa Jurídica para confecção de material gráficos para Câmara Municipal dos Vereadores de Curral Velho – PB, conforme termo de referência; **RATIFICO** o correspondente

procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a Empresa JONATHAS DE ARAÚJO LEITE - CNPJ nº 12.670.936/0001-09, com o valor total de R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

Curral Velho - PB, 12 de dezembro de 2022

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** 54928443

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 DA DISPENSA Nº 011/2022

JONATHAS DE ARAÚJO LEITE - CNPJ nº 12.670.936/0001-09, com o valor total de R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de uma Pessoa Jurídica para confecção de material gráficos para Câmara Municipal dos Vereadores de Curral Velho – PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 011/2022. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: 01 (um) mês. PARTES CONTRATANTES: Liliane Alves Barbosa (pela contratante) e o Sr. Jonathas de Araújo Leite (pela contratada).

Curral Velho - PB. 13 de dezembro de 2022

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**9E0010DB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº

009/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A Prefeitura Municipal De Diamante/PB - através da sua comissão de licitação COMUNICA a todos os interessados que o processo licitatório nº 009/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objetivo a contratação de empresa visando a REFORMA DA PRAÇA ARGEMIRO ABÍLIO no Município de Diamante (PB) referente ao contrato de repasse nº 1078477-94 vinculado ao termo de convênio n° 914479 SINCONV do Ministério Do Turismo, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que foram declaradas HABILITADAS as CONSTRUTORA FAJ EIRELI, empresas: 42.286.165/0001-11, Situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, S/N, Centro Diamante – PB, JAF CONSTRUCÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ n° 40.603.807/0001-33, situada na Rua Pref. Joaquim Mariano, nº 245, Térreo, Barrocão, Manaíra/PB, PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ nº 15.233.791/0001-77, situada na Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas/PB, COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 09.545.520/0001-54, Situada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 525, Sala 205, Tambaú, João Pessoa - PB, CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 09.335.002/0001-26, situada na Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, Itaporanga/PB, JOSÉ RÔMESON FELISMINO DA SILVA CONSTUTORA EIRELI, CNPJ: 36.158.514/0001-17, Situada na Rua Honorato Alves de Queiroz, S/N, Centro, Igaracy -

PB, HPN CONSTRUÇÕES, CNPJ: 10.627.393/0001-11, Situada na Rua Manoel Gadelha Filho, 05 Gato Preto, Sousa – PB, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.781.189/0001-90, Situada na Rua Jose Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga - PB, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02, Situada na Rua Nilson Manoel de Sousa, 16, Centro, Cajazeiras - PB e a empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - J A ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - CNPJ: 34.955.075/0001-48, sediada na Rua Raimundo Bernardo Da Silva, 92, Linha De Ferro, Coremas - PB, INABILITADAS as empresas MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 31.381.604/0001-59, situada a Rua Antônio Lopes Bezerra, nº 60, Bairro dos Remédios, Cajazeiras/PB, pelos descumprimentos dos itens, 3.6.1, 7.2.3.1.14, 7.2.3.1.12, 7.2.3.1.15, 7.2.4.5 e 7.2.3.1.10, empresa **ABIK ENGENHARIA E** CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 34.746.608/0001-81, situada na Av. Júlio Marques do Nascimento, ° 572, Cristo Rei, Cajazeiras/PB, itens 3.6.1 e 7.2.4.5, empresa CONSTRUTORA BRAÇO FORTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 22.370.871/0001-30, situada na Rua Possidônio José da Costa, S/N, Centro de Diamante/PB, itens 7.2.2.10 e 3.6.1, empresa CONOBRE ENGENHARIA, CNPJ n° 04.934.819/0001-87, situada na Rua Irineu Lacerda, nº 18, Salas 02,03, Centro, Aguiar/PB, item 7.2.4.5, empresa DEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n° 17.415.942/0001-33, situada na Rua Mãe Burrega, 68, Centro, Itaporanga/PB, item 7.2.4.5, empresa ÂNGULO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ n° 23.011.656/0001-05, situada na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala nº 106, Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras/PB, itens 7.2.2.10 e 7.2.3.1.15, empresa PARAHYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES - F. COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES, CNPJ: 37.325.870/0001-40, Situada na Rua Boa Ventura Rocha, 10, Centro, Sousa - PB, item 7.2.4.5, empresa 4M CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.421.729/0001-41, Situada na Rua Felinto Aires da Silva, S/N, Itaporanga – PB, itens 7.2.2.6, 7.2.2.9, 7.2.2.7 e 7.2.3.1.15, empresa JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI, CNPJ: 01.517.003/0001-06, situada na Rua João Firmino Gomes, N°39, Centro, Itaporanga-PB, item 7.2.2.10. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação.

Diamante/PB, 14 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** C6F70CF7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1066, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de Utilidade Pública a ONG "Instituto Casa da Vida" e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAÇO SABER que a Egrégia CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ONG "INSTITUTO CASA DA VIDA", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituído em 14/09/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 31.608.706/001-12, com sede no município de Itaporanga-PB e foro na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, estabelecida nos seguintes endereços:

Rua Pedro Barreiro Lemos, S/N, Loteamento Paullus;

Rua Projetada, Conjunto Chagas Soares;

Rua Deocleciano Pereira Neves, 200, Alto das Neves, CEP 58.780-000, realizando serviços de assistência social sem alojamento,

atividades de recreação e lazer e atividades associativas, no município de Itaporanga-PB.

Art. 2º A utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Itaporanga-PB, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaporanga - PB, 13 de dezembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**5ACFB2E7

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2022

PROCESSO Nº 0094/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB, CNPJ N° 08.940.694/0001-59.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., Situada na rua Izabel A. Redentora, n° 2356, sala 117, bairro Centro, cidade de São José dos Pinhais/Paraná, CEP 83005-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.797.967/0001- 95.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.730,00 (Vinte e um mil setecentos e trinta reais).

Itaporanga-PB, 12 de dezembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** A60F01F4

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 305/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON LINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0094/2022

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Classificação:

04 122 2002 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de administração

Elemento de despensa:

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: DE 12/12/2022 A 12/12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF sob o nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95
VALOR TOTAL: R\$ 21.730,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS)

Itaporanga-PB, 25 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**B3E1739C

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 304/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1003 2056 Manutenção das Atividades as Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2068 Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 09/12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694-0001/59

CONTRATADO: CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA, CNPJ 19.768.173/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: E0483E19

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, através do Prefeito Constitucional do Município, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado na solicitação inicial, no termo de referência contendo a respectiva justificativa técnica e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA (CNPJ 19.768.173/0001-82), no valor total estimado de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Itaporanga - PB, 09 de dezembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** AAEB6E2A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo com meio—fio de pedra granítica em diversas ruas no Bairro da Caixa D'água; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - R\$ 236.294,18.

Jacaraú - PB, 12 de Dezembro de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**B018243A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo com meio—fio de pedra granítica em diversas ruas no Bairro da Caixa D'água; DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 12 de Dezembro de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Ŝilva **Código Identificador:**71F47F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PRECOS Nº 002/2022

RESULTADO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

INTERESSADO: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA / CNPJ: 10.291.098/0001-37.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público que após análise do recurso interposto pela empresa: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA / CNPJ: 10.291.098/0001-37.

DECIDE. Julgar pelo **conhecimento** do recurso interposto e no mérito, **conceder provimento** ao pedido da Recorrente, conforme parecer técnico constante nos autos do processo, torna alterado a decisão do pregoeiro.

Jacaraú-PB, 14 de dezembro de 2022.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:E8D234A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2022

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2022.

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo com meio-fio de pedra granítica nas ruas Getúlio Vargas e Travessa Clésio Paulino, vias urbanas no Município de Jacaraú.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú torna público, e convoca através da Comissão Permanente de Licitação os interessados que, a reunião para abertura e julgamento das Propostas de Preços da licitação Tomada de Preços 002/2022 ocorrerá no dia 16/12/2022 as 9h (horário local). Maiores informações, na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro – Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas ou pelo site: http://www.jacarau.pb.gov.br/editais

Jacaraú/PB, 14 de dezembro de 2022.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**260C1279

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

A prefeitura de Jacaraú, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma Unidade Escolar com 06 salas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 424/2021/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32951734. Email: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes;

www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br - www.diariomunicipal.com.br/famup/. Jacaraú - PB, 14 de dezembro de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:212825A6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material de Construção destinado a atender as diversas Secretarias do município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 394.635,55; CLECIAN GONCALVES SANTANA - R\$ 355.749,80.

Joca Claudino - PB, 13 de Dezembro de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material de Construção destinado a atender as diversas Secretarias do município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 394.635,55; CLECIAN GONCALVES SANTANA - R\$ 355.749,80.

Joca Claudino - PB, 13 de Dezembro de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material de Construção destinado a atender as diversas Secretarias do município de Joca Claudino/PB; DESIGNO o servidor Josiélio Tavares Duarte, Secretário, como Gestor; e o senhor Herleson Sarllan Anacleto de Almeida, Advogado, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 13 de Dezembro de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material de Construção destinado a atender as diversas Secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000017 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000034 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃ 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000047 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE

FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000072 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 451 0110 1005 MANUTENÇAO DE RUAS E AVENIDAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000096 3390.30 99 Material de Consumo 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000179 3390.30 99 Material de Consumo 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 000180 3390.30 99 Material de Consumo 15 451 0110 2017 MANUTENÇAO DA VIAS URBANAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000202 3390.30 99 Material de Consumo 26 782 0160 2020 MANUTENÇAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000217 3390.30 99 Material de Consumo 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 000219 3390.30 99 Material de Consumo 15 451 0110 1032 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000170 3390.30 99 Material de Consumo 15 451 0110 2016 MANUTENÇAO DE CEMITERIO MUNICIPAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000197 3390.30 99 Material de Consumo 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 10 122 0010 2023 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000267 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000268 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000400 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000401 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2032 MANUTENÇAO DA UNIDADE BASICA DA SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000381 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000382 3390.30 99 Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000467 3390.30 99 Material de Consumo 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000468 3390.30 99 Material de Consumo 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000469 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2044 MANUT.CONSERV.FISICA DAS **ESCOLAS** ENS. FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000502 3390.30 99 Material de Consumo 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000503 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0060 2047 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000524 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2053 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO 15500000 Transferência do Salário-Educação 000539 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 0030 2058 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000572 3390.30 99 Material de Consumo 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000588 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0020 2059 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000579 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0010 2070 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000672 3390.30 99 Material de Consumo 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2072 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000705 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0020 2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000725 3390.30 99 Material de Consumo 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2064 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000615 3390.30 99 Material de Consumo 02.130 SECRETARIA DE ESPORTE 27 812 0170 2084

MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000798 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 13/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT N° 00068/2022 - 13.12.22 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 394.635,55; CT N° 00069/2022 - 13.12.22 - CLECIAN GONCALVES SANTANA - R\$ 355.749.80.

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:187C223E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:15 horas do dia 27 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições diárias tipo (Marmita e PF) para atender as necessidades das secretarias do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 14 de dezembro de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:6511E10B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 09:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para futura aquisição de gás de cozinha GLP de 13kg e água mineral para atender as demandas de consumo nas unidades administrativas deste município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital:

www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 14 de dezembro de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:067F307F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220926TP00003

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 09 de dezembro de 2022, ANO XIV | N° 3255, referente RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022 - folha n° 11.

ONDE SE LÊ:

... Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/12/2022, às 07:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com

LEIA-SE:

...Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/12/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.

Joca Claudino - PB, 14 de dezembro de 2022

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**848AB61C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 00004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220928TP00004

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 09 de dezembro de 2022, ANO XIV | N° 3255, referente RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2022 - folhas n° 11 e 12.

ONDE SE LÊ:

... Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/12/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.

LEIA-SE:

... Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/12/2022, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.

Joca Claudino - PB, 14 de dezembro de 2022

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**52CC08A8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DV 043 2022

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00043/2022

A Prefeitura Municipal de Logradouro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo de construção civil, para execução da obra de ampliação c/construção de 02 salas na EMEF M^a elói leite. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, ou acessando: www.logradouro.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de Dezembro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão encaminhadas também pelo ser licitacaologradouro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701327.

Logradouro - PB, 13 de Dezembro de 2022

ISAELSON DO AMARAL -

Agente de Contratação

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:DC7C5B7E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.227/2022

OBJETIVO Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC/E-SUS com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Malta-PB, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo.

ONDER -SE LER: A reunião 21/12/2022 às 09hs:00min LEIA-SE CORRETAMENTE: A reunião 27/12/2022 às 09hs:00min

NFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- PB de 08:hs:00min as 13hs:00min de segunda a sextafeira, site http://malta.pb.gov.br,http://www.tce.pb.gov.br, E-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Malta - PB, 14 de dezembro de 2022

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: CB6EFCAD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 14 de Dezembro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**49D0C6E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE APOSTILAMENTO

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2021. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT N° 00002/2022 - AUTO POSTO JE COMBUSTÍVEIS LTDA - APOSTILA 03 - **ONDE SE LÊ**: ACRÉSCIMO DE 14,08% E REDUÇÃO MÉDIA DE 14,87% - EQUIVALENTE A (-) R\$ 241.500,00. ASSINATURA: 13.12.22 **LEIA-SE**: ACRÉSCIMO DE 14,08% E REDUÇÃO MÉDIA DE 13,42% - EQUIVALENTE A (-) R\$ 208.700,00. O VALOR CONSOLIDADO PASSA PARA R\$ 2.073.140,00. ASSINATURA: 14.12.22.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**D42CEBE0

Código Identificador:D42CEBE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.66/2022, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SISTEMA FORNECIMENTO DE **INTEGRADO** GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO, CONTEMPLANDO OS FLUXOS PROCESSUAIS COM TRAMITAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, PORTAL INSTITUCIONAL \mathbf{E} DA TRANSPARÊNCIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO **MOBILE**

MODULO DE AVALIAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS PARA UTLIZAÇÃO PELOS SERVIDORES E MUNÍCIPES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A, CNPJ - 29.345.698/0001-69, com o valor total de R\$ 248.850,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 12 de Dezembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:54622373

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO, CONTEMPLANDO OS FLUXOS PROCESSUAIS COM TRAMITAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, PORTAL INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA $\mathbf{D}\mathbf{A}$ DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO **MOBILE** MODULO DE AVALIAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS PARA UTLIZAÇÃO PELOS SERVIDORES E MUNÍCIPES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19. Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. <u>078/2022</u>, <u>Pregão Eletrônico nº 0.10.66/2022</u> -. <u>VIGÊNCIA:</u> o presente contrato tem vigência até 12/12/2023 a partir da data de **CONTRATANTES:** assinatura do contrato. PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 29.345.698/0001-69, sediado (a) na Rua Subtenente Manoel Gato, 520, Torre, João Pessoa -PB, CEP: 58.040-150, com o valor total de R\$ 248.850,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) - CT nº 78.0.01/2022;

Monteiro - PB, 12 de Dezembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D79E1EAF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2021 ADITAMENTO DE VIGÊNCIA DE PRAZO

O Prefeito do Município de Natuba, no uso de suas atribuições legais, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO, ao Contrato nº 00049/2021, realizado pela CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA — CNPJ 09.072.448/0001-95 e do outro lado a empresa CONTRATADA: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ nº 01.079.262/0001-56, vencedora da Tomada de Preços nº 0009/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Revitalização do Parque Ecológico no Município de Natuba/PB, conforme especificações do Projeto Básico, Proposta nº 005495/2019, do Ministério do Turismo. O presente aditivo altera as cláusulas

Quinta e Sétima do Contrato primitivo. A Vigência do respectivo contrato fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias a partir de 11/11/2022 a 10/05/2023. Demais cláusulas permanecem inalteráveis. Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II, §2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Natuba, 09 de Novembro de 2022.

JOSÉ LINS DA SILVA FILHO Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**21E9EAE9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO SEMANAL E ENTREGA, PARCELADA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO PNA/PAIF E CRAS DESTE MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB; ADJUDICO o seu objeto a: AIANNA RUBIA DE LIMA MEDEIROS DANTAS 05972162407 - R\$ 990,00; DURCINALVA QUIRINO JORGE 05961330494 - R\$ 247.323,60; HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVI??OS EIRELI - R\$ 3.780,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.880,00.

Olivedos - PB, 14 de Dezembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: FC76DDD6

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO SEMANAL E ENTREGA, PARCELADA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS PNA/PAIF E CRAS DESTE MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AIANNA RUBIA DE LIMA MEDEIROS DANTAS 05972162407 -R\$ 990,00; DURCINALVA QUIRINO JORGE 05961330494 - R\$ 247.323,60; HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVI??OS EIRELI - R\$ 3.780,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.880,00.

Olivedos - PB, 14 de Dezembro de 2022

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO - Prefeito

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:43A6CD1A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Considerando que meados de fevereiro de 2021 ocorreu o processo licitatório para fornecimento de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar, sob egide do Pregão Eletrônico nº 002/2021;

Considerando que após lances e disputas apenas 02 (duas) Empresas foram habilitadas e consideradas vencedoras dos seus respectivos lotes:

Considerando apenas 01 (uma) Empresa, ora denominada CIRURGICA MONTEBELLO, há muito tempo, vem causando transtornos ao município, com demora na entrega de mercadorias, mesmo, por diversas vezes, tendo seus pedidos de realinhamento de preços deferidos;

Considerando que a Empresa CIRURGICA MONTEBELLO quando não demora na entrega dos pedidos, não faz a entrega, ou manda pedidos incompletos;

Considerando que existe falta de medicamentos em postos de saúde e diversos estabelecimentos, causando transtorno a população, Secretaria de Saúde e a nossa gestão;

Considerando que por diversas vezes já se foi falado e alertado a Empresa CIRURGICA MONTEBELLO sobre os fatos, em especial ao Sr. Adriano,

Considerando que foi realizado aditivo de prazo até o dia 01/03/2023;

Considerando que existem pedidos pendentes de entrega na data de hoje;

NESTES TERMOS, SEM MAIORES DELONGAS, RESTA DECIDIDO:

NOTIFIQUE-SE a Empresa CIRURGICA MONTEBELLO para no prazo de 24 (vinte e quatro horas), ENTREGAR todos os pedidos ora pendentes, de forma completa;

NOTIFIQUE-SE a Empresa CIRURGICA MONTEBELLO para imediatamante informar se possui interrese na manutenção do contrato nº 008/2021, cujo prazo encerra em 01/03/2023;

INFORME a Secretaria de Saúde Municipal que os medicamentos que NÃO sejam entregues, DEVEM, ser comprados imediatamente em outros fornecedores, com preço e cotação do dia, evitando assim que a população seja punida;

Publique-se em meios oficiais

Ouro Velho/PB, em 14 de dezembro de 2022.

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**82F22C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 022/2021

Termo Aditivo nº 002/2022 - Contrato nº 022/2021

Ementa: 002° Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>POSTO DE</u> COMBUSTIVEL OURO VELHO LTDA EPP na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 022/2021 são partes: De um lado, a Prefeitura Municipal de Ouro Velho - PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa POSTO DE COMBUSTIVEL OURO VELHO LTDA EPP da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado contrato por um valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA - Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB. em 14 de dezembro de 2022.

TESTEMUNHAS: _____, CPF: ____

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	POSTO DE COMBUSTÍVEL OURO VELHO LTDA EPP
Prefeito Municipal	Contratado
SOCORRO DE FÁTIMA VIANA FERREIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretária de Educação	Advogado – OAB/PB nº 27787
TESTEMUNHAS:	_, CPF:

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:9E2C0CF0

POSTO DE COMBUSTÍVEL OURO VELHO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 006/2022/CMAS

Picuí, 14 de dezembro de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Picuí - Paraíba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei no 1.674, de 24 de Maio de 2016, em Reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Ação 2022 do cofinanciamento federal.
- Art. 2º Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Picuí/PB, 14 de dezembro de 2022.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4BE0956B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

De acordo com a Lei Nº 1.607, de 15 de Abril de 2015, alterada pela Lei Nº 1.775, de 14 de Novembro de 2018, e em atendimento ao disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, ficam convocadas as Entidades não governamentais, organizações da sociedade civil e representantes de entidades que atuam na proteção, defesa e atendimento direto à criança e ao adolescente, inscritas no CMDCA, e em funcionamento comprovado há mais de 02 anos(dois) anos no município de Picuí- Paraíba, para participação no Fórum Eleitoral a ser realizado no dia de 21 de Dezembro de 2022, das 10:00 às 11:00 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Antônio Firmino,348, Monte Santo, Picuí – PB.

DO OBJETO:

Eleição de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2022 – 2024, de acordo com a legislação municipal em vigor, conforme descrição no caput deste edital.

DO FÓRUM:

O processo de eleição terá duração de 01 (uma) hora, (das 10:00 às 11:00hs) devendo ser lavrada ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada ao Governo Municipal, o qual nomeará e empossará os eleitos.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição da entidade para participar do processo eleitoral para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá

1- Na Secretaria de Assistência Social situada à Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí – PB.

DO PRAZO:

A inscrição poderá ser feita a partir da data da publicação do edital até ás 10:00h00min do dia 21/12/2022.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição as Entidades e Organizações deverão apresentar a seguinte documentação:

- A) Declaração de inscrição emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- B) cópia de Ata de fundação, registrada em cartório;
- C) cópia de Estatuto da entidade registrada em cartório;
- D) cópia da Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório;
- E) cópia de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica):
- F) ofício indicando os nomes dos representantes da entidade (um titular e um suplente), com cópias da documentação pessoal dos mesmos - RG, CPF e comprovante de residência;
- G) não serão aceitos termos de parcerias, acordos, ajustes ou similares entre as entidades.

DA HABILITAÇÃO

Somente será admitida a participação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Ministério Público Municipal será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.

Os casos omissos neste edital serão analisados pelo CMDCA.

Picuí, 14 de Dezembro de 2022.

REJANE MIRANDA SANTOSPresidente do CMDCA

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D40002F6

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 10 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - R\$ 123.668,59.

Picuí - PB, 14 de Dezembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8B383D9D

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - TP00004/2022

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 10 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Pontes Entretenimento Eireli - CNPJ 40.141.083/0001-53. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 15 de Dezembro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 5D7D1AA4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - TP00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PISO EXTERNO E MURO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, CONFORME O PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00023/2022. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.1126 – 4.4.90.51.00.00 27.812.2014.1042 – 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 09/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº

00333/2022 - 14.12.22 - GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - R\$ 106.533,43.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**BF8A6D29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 642/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de janeiro de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 12 de fevereiro de 2020**, a cada dia 12 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **12 de fevereiro 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 810/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ANA EMÍLIA FERREIRA ALVES**, matrícula nº 2017455, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:60627E96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 643/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de fevereiro de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de fevereiro 2016**, a cada dia 22 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **22 de fevereiro 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo

discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 809/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **GEAZY ESDRAS FERNANDES DE AZEVEDO**, matrícula nº 0066629, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:5FFF9410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 644/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de fevereiro de 1999**, a cada dia 17 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **17 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 811/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSEFA MARIA DOS SANTOS DANTAS**, matrícula nº 0000562, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**85747DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 645/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de setembro de 2014**, a cada dia 01 de setembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **01 de setembro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 807/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LINDEMBERGUE MEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2017693, ocupante do cargo de Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/01/2023 a 16/02/2023.

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: AB027DE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 646/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **23 de janeiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de fevereiro de 2008**, a cada dia 22 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **22 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 820/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA**, matrícula nº 0065130, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do

Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/01/2023 a 05/02/2023.

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**75C29406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 647/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de agosto de 2015** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de agosto de 2015**, a cada dia 17 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **17 de agosto de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 815/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA DAS VITÓRIAS DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 0066528, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**92EE3097

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 590/2021 TOMADA DE PREÇOS 005/2021

Pombal, 14 de Dezembro de 2022.

CONTRATO Nº 590/2021

OBJETO: OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.

CONTRATADA: GERPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36.240.305/0001-18

RAZÕES DO DISTRATO: não cumprimento de cláusulas contratuais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I c/c 78, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:63EF5DED

GABINETE

EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 650/2022 PREGÃO PRESENCIAL 048/2022

Pombal, 14 de dezembro de 2022.

CONTRATO Nº 650/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATADA: REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI **CNPJ:** 22.226.628/0001-42

RAZÕES DO DISTRATO: não cumprimento de cláusulas contratuais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I c/c 78, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:98C90ADB

GABINETE DECRETO N° 2.342 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 -REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDOa necessidade do Município de viabilizar terreno para a construção do depósito de resíduos sólidos do município de Pombal-PB;

CONSIDERANDO que se compreende como utilidade pública a construção de equipamentos públicos que promovam a garantia de salubridade pública, conforme o artigo 5°, alínea "d" do Decreto-Lei 3365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n ° 2.340, de 16 de novembro de 2022, que declara a utilidade pública para fins de desapropriação de parte do imóvel rural denominado "Jacu" deste Município de Pombal – PB;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, ordinária e diretamente por utilidade pública, por via amigável ou judicial, parte do imóvel rural denominado "Jacu", compreendendo uma área de extensão de 36,3324 ha, pertencente a Davis Trigueiro Pinto, Mavis Lucia Pinto, Paulo de Tarsso Bezerra Pinto, Benzaliel Bezerra Pinto, Vanusa Emília Bezerra de Sá Formiga, Gerlanda Bezerra de Sá de Sousa, Tiburtino Bezerra de Sá, Eneide Maria Xavier Trigueiro, Joel Javan Trigueiro Bezerra Júnior, Anne Karoline Xavier Trigueiro Carreiro, Jackeline Xavier Trigueiro Andrade, Micheline Trigueiro Régis Pereira e Paulo Roberto Lopes Bezerra.

Parágrafo Único – O imóvel desapropriado será utilizado para fins da construção do depósito de resíduos sólidos do Município de Pombal.

Art.2º - Fica declarada a urgência na desapropriação, descrita no artigo 1º deste decreto, nos termos do artigo 15 do decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º - O pagamento do preço justo pela desapropriação, com base em prévia avaliação, será de R\$ 180.471,84 (cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e um mil e oitenta e quatro centavos).

Art. 4º - A despesa decorrente da execução do disposto neste decreto correrá a conta das dotações orçamentarias consignadas no orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D6318BDC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 411/2021

Pregão Presencial Nº044/2021.Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.Contratada: Cicero Janio Pereira de Sa-ME (Clinica Medica Bem Viver), CNPJ: 36.277.107/0001-29. Considerando, que a vigente do contrato vai até 12 de novembro de 2022 e a sua continuação é para utilização do saldo contratual; Considerando, que o objeto contrato em tela trata-se de serviço especializado de natureza continuada de emergência em Saúde; Considerando, a cláusula décima do contrato e o inciso II do Art.57 da Lei Federal 8.666/93; Considerando, a continuação da prestação dos serviços pela contratada, visando atender as demandas em serviço público de saúde junto a municipalidade. Desta forma, fica prorrogada vigência para o período de 12/11/2022 a 12/11/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e Sr. Cicero Janio Pereira de Sá (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 04 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO-Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**64909D99

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 34/2022 PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

OBJETO: Acréscimo de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor, nos limites permitidos por lei, em função da necessidade de manutenção das atividades do município, para fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos, pelo período de até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 04.906.156/0001-97, situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 2125, Loja A, Tambor, Campina Grande/PB.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: O valor total deste aditivo, à base dos preços propostos e aprovados, passa a ser de R\$ 96.868,75 (noventa e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), já com o valor aditivado de R\$ 15.683,75 (quinze mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**42A262B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA**, para os prédios, praças e eventos de acordo com as disposições da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, durante o período de onze meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAUDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/PROGRAMAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte 2023, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: CLEVERSON BIDO DE SOUZA – CNPJ Nº 23.390.425/0001-50, sediada na Rua Projetada, SN, Conjunto Mariz – Santana dos Garrotes/PB.

VALOR: R\$ 280.500,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos reais), dando um valor mensal de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA VIGENCIA: 13/11/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 2C396737

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados as necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se,

subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – <u>UNIDADE ORCAMENTÁRIA</u>: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA - CNPJ: 34.032.396/0001-70, sediada na Rua Joaquim Batista, s/n, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), vencedor do item 2 (dois), dando um Valor Mensal de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais),

DATA DA VIGENCIA: 14/11/2023.

Publicado por: Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador:922046A2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados as necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: ROMERO FRANCISCO DA SILVA - CNPJ: 32.597.811/0001-08, sediada na Rua Manoel Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), vencedor do item 3 (três), dando um valor mensal de r\$ 5.000,00 (cinco mil reais),

DATA DA VIGENCIA: 14/11/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**17A104AE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados as necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: ERISVALDO IDEAO LOPES DA SILVA - CNPJ: 34.033.243/0001-48, sediada na Rua Antônio Teotônio, 34, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), vencedor do item 01 (um), dando um Valor Mensal de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais),

DATA DA VIGENCIA: 14/11/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**E3689FD7

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2022

OBJETO: Contratação de máquinas agrícola com tração 4x4, com grade aradora de no mínimo 14 (catorze) discos, para o corte de terras com estimativa de 260 (duzentos e sessenta) horas, beneficiando os pequenos produtores rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, para o período previsto até 31 de dezembro de 2022, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais de uma máquina acompanhada de grade aradora, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: N&R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONSULTORIA AMBIENTAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 23.143.281/0001-37, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, n° 236, Fundos, Bairro: Centro, São Mamede/PB, CEP: 58.625-000.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/12/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**B8359541

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, CONFORME TERMO REFERÊNCIA, PARA FESTIVIDADES DIVERSAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. F-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 14 de Dezembro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:495F3110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 043/2022

DISPENSA Nº 043/2022

OBJETO: Aquisição de produtos para ornamentação natalina em locais públicos do município de São Francisco, a cargo da Secretaria de Esporte e Cultura.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do Município e outros Orçamento 2022

FAVORECIDO: CANDIDO LUCIO PEREIRA DA SILVA 48626490410, CNPJ N° 40.216.791/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 07 de dezembro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:DD451A37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 13:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CADERNOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 14 de Dezembro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: CADC311A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO - CMAS - Nº. 07 - 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - ADA DO GOVERNO FEDERAL VIA MINISTÉRIO DA CIDADANIA EM CARÁTER EMERGENCIAL DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 221/1996 e alterada pela nº 582 de 07 de Novembro de 2016 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 13 de Dezembro de 2022, ata 08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Execução da Ação de Distribuição de Alimentos - ADA do Governo Federal via Ministério da Cidadania através da Portaria Nº 618 de 22/03/2021, em Caráter emergencial devido a Pandemia do Covid - 19, no Município de São José da Lagoa Tapada - PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São José da Lagoa Tapada - PB, 13 de Dezembro de 2022.

EDINALDA MONTEIRO COURA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador: CE472FDF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - PROC. LICITATÓRIO N° 125/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - PROC. LICITATÓRIO N° 125/2022

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R\$ 1.778,00 (hum mil setecentos e setenta e oito reais); VALIDADE: 14 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo

Promitente Contratante Augusto Jorge Saraiva De Oliveira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 14 de dezembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:259B97CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº PROPOSTA 11601.645000/1210–01 PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 16.730,15; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 250,73; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 11.075,56; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R\$ 920,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 854,05.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Dezembro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**99C945E6

ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de livros do projeto APROVA BRASIL, conforme Termo de Referência – Anexo I; ADJUDICO o seu objeto a: EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 258.788,00.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Dezembro de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**E5365157

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Serviço de mamografia e exames citologicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00009/2021 - Cito Mama Servicos de Diagnosticos Por

Imagem Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 290 dias. ASSINATURA: 14.10.22

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:D272B6E6

CPL EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de frutas e verduras destinados ao atendimento de toda a Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00011/2022 - Girleide de Sousa Gomes - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 19.150,10. ASSINATURA: 07.12.22

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**F1E286D9

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Serviços de locação de impressoras multifuncionas e recargas de tonner; ADJUDICO o seu objeto a: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 544.032,00.

Sapé - PB, 24 de Outubro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:B05D4DF8

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Serviços de locação de impressoras multifuncionas e recargas de tonner; ADJUDICO o seu objeto a: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 544.032,00.

Sapé - PB, 24 de Outubro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:65AE5414

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de locação de impressoras multifuncionas e recargas de tonner. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20100.04.122.1002.2004—manter atividades do gabinete do prefeito 20200.04.122.1002.2006—manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 20300.04.122.1002.2009—manter atividades da secretaria de administração 20400.04.123.1002.2015— manter atividades da

secretaria de finanças 20500.04.124.1002.2017— manter atividades da controladoria geral do município 20600.12.122.1002.2107—manter a secretária de educação 20600.12.361.3004.2028—manter atividades da educação básica—MDE 20600.12.361.3004.2148—manutençao do ensino fundamental — Fundeb 30% 20700.20.122.1002.2046— manter atividades da secretaria de agricultura 20800.15.122.1002.2049—manter atividades da secretaria de obras e d. Urbano 21200.24.131.1002.2060—manter atividades da secretaria de comunicação 21100.04.122.1002.2119—manter as atividades do Procon municipal 20900.04.122.1002.2059—manter atividades da Sup mun de trânsito 21300.04.121.1002.2061—manter atividades da sec de planejamento Elemento: 3.3.90.39.00.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 24/10/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT N° 00093/2022 - 24.10.22 - COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 153.660,00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:3D749FDE

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel para funcionar depósito destinado para armazemamento de generos alimenticios para atividades da secretaria de Educação deste Municipio. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo – SEDCET 20600.12.122.1002.2107 – Manter a secretaria de educação 3.3.90.36.00.00 outros serviços de pessoa física 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 22/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT N° 00072/2022 - 22.07.22 - DALVA MATIAS - R\$ 30.000,00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador: AD51C906

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

Republicado por Incorreção

OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:50.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 50100.10.301.3007.2092 - MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO - A FARMACÊUTICA - 50100.10.301.3007.2094 -MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO - ATENÇAO BASICA -50100.10.301.3007.2096 - MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO OUTROS PROGRAMAS/R – 50100.10.301.3007.2099 MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S - 50100.10.301.3007.2159 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID19 - 50100.10.301.3007.2170 - MAN. DAS ATIV. DO PROG. AGENTES COMUN. SAUDE ACS 50100.10.301.3007.2171 - MAN. DAS ATIV. DO PROG. EST. SAÚDE NA FAMILIA -ESF - 50100.10.301.3007.2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 50100.10.302.3007.2097 - MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS - 50100.10.302.3007.2098 -MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO - MEDIA E ALTA COMPL - 50100.10.302.3007.2100 - MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIA – 50100.10.302.3007.2101 MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - 50100.10.302.3007.2102 - MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGEN 50100.10.302.3007.2104 - MANUTENÇAO DO HOSPITAL -50100.10.302.3007.2105 - MANTER AÇOES DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - CONVE - 50100.10.302.3007.2108 -MANTER ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL -50100.10.302.3007.2109 MANTER ATIVIDADES RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – 50100.10.302.3007.2110

MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO - S - 50100.10.302.3007.2111 - MANTER ATIVIDADES DE UNIDADE DE PRONTO **ATENDIMENTO** 50100.10.305.3007.2106 - MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO VIGILANCIA EM SAÚD – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00017/2022 - 09.06.22 até 09.06.23 ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 206.818,00; CT Nº 00018/2022 -09.06.22 até 09.06.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 62.280,00; CT N° 00019/2022 -09.06.22 até 09.06.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 377.108,80; CT N° 00020/2022 - 10.06.22 até 10.06.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 636.351.00. Republicado por Incorreção

> **Publicado por:** Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**ECF44532

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.030/2022

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DO BEM IMÓVEL MENCIONADO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 22, § 8°, II, da Constituição Estadual da Paraíba, combinado com o que dispõe o art. 5°, alíneas "e" e "i" e art. 6° do Decreto-Lei n° 3.365/41.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica declarada a utilidade pública, para fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, do lote de terra medindo 15.078,17 m2, de propriedade do Sr. Joaquim Rodrigues de Oliveira, Sapé-PB, com 98,87 metros de frente para a Estrada Carroçável/Edilson Fernandes Vitorino, com 97,56 metros de fundo para a propriedade do Sr. Joaquim Rodrigues de Oliveira, com 161,93 metros do lado esquerdo para a propriedade do Sr. Joaquim Rodrigues de Oliveira e com 146,59 metros do lado direito para a faixa de domínio da RFFSA.
- **Art. 2º** O imóvel descrito no artigo primeiro será utilizado para a criação do cemitério Municipal de Sapé.
- **Art. 3º** A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Sapé fica responsável por avaliar o valor do bem e sua atual condição.
- **Art. 4º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão na posse da área, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.
- **Art.** 5º Fica a Procuradoria do Município autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação consensual ou judicial da área ora declarada de utilidade pública.
- Art. 6º As despesas decorrentes do pagamento da indenização correrão por conta da dotação orçamentária 20.800, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, 20800.15.451.3003.1041 ADQUIRIR/DESAPROPRIAR IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO, 4.4.90.61.00.00, aquisição de imóveis, fonte: recurso próprio
- Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé-PB, 14 de dezembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** AEAC6F67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS PORTARIA Nº 002/2022

Homologa a MATRIZ DE *CONTINUUM* CURRICULAR da rede pública municipal de ensino de Sapé/PB.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, do município de Sapé/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a MATRIZ DE CONTINUUM CURRICULAR da rede pública municipal de ensino de Sapé/PB. Parágrafo único. A Matriz de Continuum Curricular, pautada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contempla as etapas/modalidades de ensino ofertadas na rede pública municipal de ensino de Sapé/PB, a saber, Educação Infantil (Creche a Pré-Escola), Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), Educação de Jovens e Adultos -EJA (Ciclos I, II, III), elaborada a partir de um movimento coletivo e colaborativo constituído em rede, no qual Professores(as), Gestores(as) Supervisores(as) Educacionais, Professores(as) Coordenadores(as) e Equipe Pedagógica da SEDCET, mapearam habilidades não consolidadas (referentes ao ano/série anterior) e habilidades essenciais (referentes ao ano/série regular - em curso), as referidas habilidades, associadas aos respectivos objetos de conhecimento, integram a presente matriz.

Art. 2º - A Educação de Jovens e Adultos – EJA (Ciclos IV e V), observará a Matriz de *Continuum* Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental, realizando as adaptações didático-pedagógicas que os níveis de desenvolvimento dos estudantes exigirem.

Art. 3º - A Matriz de Referência Para Empreendedorismo Na Escola e a Matriz de Referência Para Educação Socioemocional constituirão os anexos da Matriz de Continuum Curricular, objetivando o alinhamento das propostas curriculares da rede pública municipal de ensino de Sapé/PB em um único documento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé/PB, 06 de dezembro de 2022.

MARCONE PESSOA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**3E63F052

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES DIARIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 14 de Dezembro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: AD8DD1C3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 29/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA FÉRIAS COLETIVAS EM SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Soledade, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Considerando a permanência da crise econômica brasileira em virtude da tragédia ocasionada pela pandemia da COVID-19, que reflete diretamente na queda contínua dos repasses oriundos da União e do Estado, resultando dessa forma em indicador máximo para adoção de medidas de prevenção da administração pública, de forma a garantir que venham ser devidamente atingidas as metas orçamentárias e fiscais;

Considerando que em virtude da queda na arrecadação as despesas com pessoal aumentaram de forma expressiva, especialmente pelo cumprimento do salário-mínimo nacional e do piso salarial dos profissionais da educação, o que altera o índice de pessoal e;

Considerando a obrigatoriedade de cumprir os limites de gastos impostos pela Lei nº. 101/2000 (LRF) e as medidas já adotadas de redução de despesas.

Considerando a necessidade de adoção de medidas de contenção de gastos administrativos, inclusive no funcionamento da máquina pública;

Considerando a inteligência do art. 9º da LC 101/2000 determina a adoção de medidas tantas quantas bastem para se atingir o cumprimento das metas orçamentárias;

Considerando ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município, os investimentos públicos indispensáveis ao incremento da economia local, bem como preservar os empregos e assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

Considerando que as medidas, mesmo que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

Considerando as disposições do Decreto-Lei nº. 4.657, de 04/09/1942, que em art. 22 estabelece que "Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados"; e

Considerando finalmente que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, *ex vi* do art. 37 da Constituição da República de 1988.

Decreta:

Art. 1º Fica decretado o período de **23 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023** para o gozo de **férias coletivas** aos servidores públicos municipais de Soledade, na forma contida nas disposições adiante alinhadas.

- **Art. 2º** O gozo das férias estabelecidas no art. 1º será registrado no histórico funcional de cada servidor da seguinte forma:
- I para os servidores com períodos de férias acumuladas, o mais antigo;
- II para os servidores com período de férias a vencer, esse mesmo período.
- **Art. 3º** Não haverá prejuízo quanto ao pagamento do terço de férias constitucionais a que faz jus o servidor em gozo de férias, o que ocorrerá na data do período aquisitivo do servidor, conforme o estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Soledade.
- **Art. 4º** Fica sob a responsabilidade dos titulares das pastas a definição do quadro de pessoal mínimo e de calendário especial para a manutenção dos serviços abaixo relacionados:
- I Unidades Administrativas que executam atividades financeira, contábil, folha de pagamento e arrecadação;

II - Serviços de vigilância e coleta de lixo;

III - Serviços públicos de saúde;

IV – Serviços relacionados a obras em andamento, cujo pessoal paralisará apenas nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. Em situações excepcionais caberá ao dirigente máximo do órgão definir a manutenção de servidores em atividades, com comunicação formal ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º As disposições desse Decreto não se aplicam:

I - à área de Educação, que possui normativo próprio;

II - aos servidores que estiverem em licença maternidade, licença para tratamento da própria saúde, e demais licenças constantes no rol do art.116, da Lei Complementar nº. 005/2002 e;

III - aos servidores que estejam em gozo de férias;

IV – aos servidores trazidos no inciso IV, do art. 4º deste Decreto.

V- aos membros do setor de Licitação e Arrecadação.

Art. 6º Durante o período das férias coletivas de que trata este Decreto, fica suspenso o atendimento ao público, excetuando-se os setores administrativos mencionados no art. 4º deste ato.

Parágrafo Único. Os setores administrativos mencionados no art. 4º não funcionarão nos dias de recesso e ponto facultativo em razão das festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos do Decreto nº 28/2022.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**73AF9B36

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 11º (DECIMA) REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E DO CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

No dia 12 de dezembro de 2022, às 9:00 horas, no IPSOL, reuniramse o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal. Disponibilizado o a Política Anual de Investimento do ano 2023 no dia 09 de dezembro de 2022, através do grupo de WhatsApp dos Conselheiros do IPSOL, para deliberação. Após análise, os Conselheiros Municipais de Previdência e os Conselheiros Fiscais aprovaram por unanimidade. Participaram desta reunião presencialmente: Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista, Felipe Rafael de Sousa Cordeiro, Fernando César Ramos Pereira Segundo e o Diretor Previdenciário: Vital Azevedo Júnior. Participaram virtualmente: Maria Cecília Nóbrega Licarião, Sandro Rogério de Lima Couto, Carlos Gilmar Lira Ribeiro, Francisco José Fialho Avelino, Libéria Deilane Albuquerque dos Santos, Alexsandro Tomé Ramos, Rosemary Teodoro de Oliveira e Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e também no Diário Oficial da FAMUP.

Conselho Municipal de Previdência:

Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista

Maria Cecília Nóbrega Licarião

Sandro Rogério de Lima Couto

Carlos Gilmar Lira Ribeiro

Francisco José Fialho Avelino

Libéria Deilane Albuquerque dos Santos

Conselho Fiscal

Felipe Rafael de Sousa Cordeiro

Alexsandro Tomé Ramos

Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira

Fernando César Ramos Pereira Segundo

Kelly de Almeida Cunha

Rosemary Teodoro de Oliveira

Vital Azevedo Júnior

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:C8EA4725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2022

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 05/2002 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Soledade) e,

CONSIDERANDOque a Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU informou que o servidor não compareceu no local de trabalho durante todo o ano de 2022;

CONSIDERANDOque o servidor solicitou vacância, entretanto o pedido foi indeferido porque o mesmo não apresentou os documentos necessários para a apreciação do pedido;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar para retorno ao trabalho ALYSSON LUIS BELO PEREIRA DE ASSIS, servidor público municipal, lotado na secretaria municipal de saúde, no cargo de MÉDICO PARA O SAMU.

Art. 2°. O servido fica convocado para retornar ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, devendo comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3°. O não atendimento à presente convocação ensejará a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de eventual abandono de cargo público.

Art. 4°. Este edital entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Soledade/PB, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**7E3ED22E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição Parcelada e Gradual de Gás de Cozinha de 13 kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - ME, CNPJ: 40.979.684/0001-30

Valor Global: R\$ 95.200,00 (Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra — se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Taperoá - PB, 14 de dezembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**C706FAA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição Parcelada e Gradual de Gás de Cozinha de 13 kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - ME, CNPJ: $40.979.684/0001\hbox{--}30$

Valor Global: R\$ 95.200,00 (Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Taperoá – PB, 14 de dezembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**6C15B86F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AOCONTRATO Nº 10156/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E A EMPRESA T.R.Q LIMA VITURINO LTDA, CNPJ: 08.307.548/0001-90, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE LEITES, SUPLEMENTOS, FORMULAS INFANTIS E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADA: T.R.Q LIMA VITURINO LTDA, CNPJ: 08.307.548/0001-90, com sede na Rua 15º de Novembro, S/N, Bairro Centro, Taperoá - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10156/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 031/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade de 25% em cada item vencido pelo contratado, nos termos previstos em sua Cláusula Décima - do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O presente Termo Aditivo será de R\$ 12.455,00 (Doze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no do Art.65, § 1°, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 5. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXT – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 07 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

T.R.Q LIMA VITURINO LTDA CNPJ: 08.307.548/0001-90

Contratado

Publicado por: José Aires de Lima Júnior

Código Identificador:4F479E4C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00261/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Gilcarlos Evangelista de Oliveira**, portador do CPF nº ***.994.074-** e RG nº ***2109 – SSP/PB

ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador do Planejamento, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 13 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 5A3A391F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PP 0008-2022 -ERRATA DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2022

Nº CONTRATO: 00031/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB

CONTATADO: Galvão Magazine Ltda Me, Com Endereço a Rua Regina Correia de Sousa, Sn, Jardim Adalgisa, Cajazeiras-pb, Cep Nº 58.900-000, Fone (83)3531-4475, Inscrito no Cnpj Sob o N°. 09.605.345/0001-43.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente Para Atender as Necessidades Das Diversas Secretarias do Município de Uiraúna.

Onde tem 'N°. CONTRATO 00092/2022' lê-se 'N°. CONTRATO 00031/2022' na publicação de 14/12/2022, Edição ANO XIV N° 3258 - PÁGINA 37.

DATA DO CONTRATO: 13/12/2022

VIGÊNCIA: 14/02/2023.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:5FF6223E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO 00232 2021 PE 0050 2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 0050/2021

N°. CONTRATO 00232/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: GLOBAL SOLUÇÕE EMPRESARIAIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MOBILIÁRIO ESCOLAR E DIVERSOS, DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DA PMU.

PRAZO ADITIVADO POR 04 (QUATRO) MESES- PERIODO DE VIGÊNCIA 31/12/2022.

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 10 de agosto de 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:D6506C14

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2022

Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Adauto - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

VENCEI	OOR: MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI								
CNPJ: 1	CNPJ: 19.904.801/0001-00 TEM TESPECIFICAÇÃO TOTAL TRANSPORTE TOTAL								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	PALCO GRANDE PORTE: coberto em estrutura metálica, medindo 15 metros de frente x 10 metros de profundidade com 2,00 metros do solo p/ o piso, Cobertura em estrutura tubular de duralumínio Q50, torres com 9m de altura em duralumínio Q30, com capacidade mínima de sustentação para 2.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo KP-100 ou Vão livre: 7m de pé direito livre, fechamentos laterais e traseiro em lona sintética anti chamas, Escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, orelhas para colocação dos PA'S. Conforme normas da ABNT, todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT.		DIA	12	8.500,00	102.000,00			
2	PALCO MÉDIO PORTE: coberto em estrutura metálica, medindo 13 metros de frente x 08 metros de profundidade com 2,00 metros do solo p' o piso, Cobertura em estrutura tubular de duralumínio Q50, torres com 9m de altura em duralumínio Q30, com capacidade mínima de sustentação para 2.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo KP-100 ou Vão livre: 7m de pé direito livre, fechamentos laterais e traseiro em lona sintética anti chamas, Escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, orelhas para colocação dos PA'S. Conforme normas da ABNT, todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT.		DIA	12	7.000,00	84.000,00			
3	PALCO PEQUENO PORTE: coberto em estrutura metálica, medindo 13 metros de frente x 08 metros de profundidade com 2,00 metros do solo p/ o piso, Cobertura em estrutura tubular de duralumínio Q50, torres com 9m de altura em duralumínio Q30, com capacidade mínima de sustentação para 2.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo KP-100 ou Vão livre: 7m de pé direito livre, fechamentos laterais e traseiro em lona sintética anti chamas, Escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, orelhas para colocação dos PA'S. Conforme normas da ABNT, todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT.		DIA	12	5.500,00	66.000,00			

4	SOM TIPO GRANDE PORTE: pa 01 mesa digital com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, 16 rack de efeito, compressor e gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por cml, 02 fontes m alimentação 01- sistema de sonorização linearray, composto por 32 caixas de 3 vias com 2x12" + 4x6,5" + 2 driver com cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bamper para elevação do sistema ou acessõros para trabalhar em graudstacked + 32 caixas de sob grave com 2 falantes de 21" com 40c0w cada + sistema de amplificação com 6 racks de potência com 6 amplificadores classe d, com no mínimo 9,000 watts rms por canal em 2 ohms; 01processador digital com 4 entradas e 12 saídas com software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador 01- múlticabo de 64 canais com comprimento mínimo de 80 metros 01- hulticabo de 12 vias com comprimento mínimo de 80 metros 01- hulticabo de 12 vias com comprimento mínimo de 80 metros 01- hulticabo de 12 vias com comprimento mínimo de 80 metros para o processamento 01- front fill composto por 4 caixas de alta frequência com 2x8" + driver amplificadas main power trifásico de63 amperes por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; sistema de comunicação entre pa e monitor 01 técnico de som e auxiliar monitor 01- mesa digital cow 56 canais de entrada equalização paramétrica, 08 rack de efeito compressor e gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas, 02 fontes de alimentação 01- sistema com 16 monitores passivos two- way com 02 falantes de 12' e1 drive cada 01- sistema com 16 monitores passivos two- way com 02 falantes de 12' e1 drive cada 01- sistema com 16 monitores passivos two- way com 02 caixas de alto frequência de 1x15" 80cw + 1x10" 400k + drive 300w e 2 de sub grave com falantes de 18' 200aw por lado + amplificação com 02 backs de potência com4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração 01 side fill composto por 2 caixas de alto frequência de 1x15" 80cw + 1x10	DIA	12	9.790,00	117.480,00
5	SOM TIPO MÉDIO PORTE: 01 mesa de som digital com 48 canais e 16 saídas auxiliares, 04 processadores de efeitos, gate e compressor por canal, equalizador, delay, iversão de fase, fanthon power, pad – 20db e 16 gráficos 31 bandas 2– processador digital com 2 entradas e 6 saídas 1– cd player 1– notebook 6– microfones sem fio bastão uhf 4– microfones sem fio facial uhf 26-microfones dinâmicos 12– direct box 20– pedestais tipo girafa para microfone 1– amplificador tipo cubo de de 400w para guitarra 1– diaria 22 amplificador tipo cubo de de 400w para contra baixo 12– monitores 1x15+ driver 16– caixas de sub grave com 02 falantes de 18" 16– caixas de alta frequência linearray ou similar com 2x8" + driver – sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações 01– técnico de som e auxiliar iluminação 24– refletores com lâmpadas par 64 foco 02 e 05 06– mini brutes de4 lâmpadas 24– par led rgbw de 3w 01– máquina de fumaça dmx som tipo médio porte: 01 mesa de som digital com 48 canais e 16 saídas auxiliares, 04 processadores de efeitos, gate e compressor por canal, equalizador, delay, iversão de fase, fanthon power, pad – 20db e 16 gráficos 31 bandas 2– processador digital com 2 entradas e 6 saídas 1– cd player 1– notebook 6– microfones sem fio bastão uhf 4– microfones sem fio facial uhf 26– microfones dinâmicos 12– direct box 20– pedestais tipo girafa para microfone 1– amplificador tipo cubo de loow para guitarra 1– amplificador tipo cubo de de 400w para contra baixo 12– monitores 1x15+ driver 16– caixas de sub grave com 02 falantes de 18" 16– caixas de alta frequência linearray ou similar com 2x8" + driver – sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações 01– técnico de som e auxiliar iluminação 24– refletores com lâmpadas par 64 foco 02 e 05 06– mini brutes de4 lâmpadas 24– par led rgbw de 3w 01– máquina de fumaça dmx	DIA	12	6.990,00	83.880,00
6	SOM TIPO PEQUENO PORTE; 01 mesa de som digital com 16 canais expansível para 32 canais com no mínimo 8 saídas auxiliares; 01 processador de efeito, inversão de fase, fanthon power, pada 20db e gráficos 31 bandas nas saídas; 06 caixas amplificadas com pedestal e potência de looow cada com entrada xlr, cobertura de 120°, faixa de frequência de 50hz a 20khz com 1x15" + 1 driver; 04 monitores dinâmicos com 1x15" + 1 driver com 900w de potência; 02 microfones sem fio uhf com no mínimo 10 canais de frequência; 04 microfones com fio beta; 10 canais de frequência; 01 notebook e 1 dvd player; 12 par led rgbw de 3w com controladora dmx; 01 técnico operador e auxiliar. Todas as despesas por conta do contratado	DIA	12	3.850,00	46.200,00
7	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE – 01 console de luz, mesa de luz grande ma 2, (ou similares com o mesmo número de canais) compatível com o controle dmx e leds de 180° 16 refletores pares led rgb com controle dmx e leds de 14 54. 16 moving bim, 02 máquinas de fumaça controlada via dmx com ventiladores. 8 minem brut de 06lampadas dwe. 01 spliter (00 buffer) com circuito microprocessado de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 16 saídas dmx 512 totalmente. Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação, transporte por conta da empresa contratada	DIA	12	4.500,00	54.000,00
8	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE — 02 console de luz, mesa de luz grande ma 2, (ou similares com o mesmo número de canais) compatível com o controle dmx e leds de 180 30 refletores pares led rgb com controle dmx e leds de 14 54. 24 moving bim, 02 máquinas de fumaça controlada via, dmx com ventiladores. 8 minem brut de06 lámpadas dwe. 01 spliter (00 buffer) com circuito microprocessado de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 16 saídas dmx 512 totalmente isoladas. Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação, transporte por conta da empresa contratada	DIA	12	6.000,00	72.000,00
9	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 260 KVA: geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220v, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas otilizações (mínimo de 100 metros) e caixa de distribuição de energia compatível com as necessidades do evento, como também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. A contratada fica responsável pelo transporte e abastecimento de combustível dos geradores operadores, além de extintores de incêndio exigíveis, sendo que as quantidades e localização poderão ser alteradas pelo corpo de bombeiros, disponibilizar 200 metros cabos de 95 milímetros. Com 100 metros de cabos de 16 milímetros, todas as despesas por conta do contratado	DIA	12	2.995,00	35.940,00
10	LOCAÇÃO DE CAMARIM: 04x c4m, com paredes e teto em painéis ts formicados, octanorm ou similar, piso com compensados de 17mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo, fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada12 ms deverá ser composta por 04 (quatro) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20h cada, 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar— condicionado de no mínimo 16.000 btu em bom estado de conservação. Espaço reservado para colocação de banheiro químico. Cobertura em tenda do tipo chapéu de bruxa, coberto em lona anti chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50h das paredes dos camarins. Todas as despesas por conta do contratado	UND	24	1.950,00	46.800,00
11	GRID Q 30: Locação de 100 metros de grid em alumínio Q 30 GRID Q 50: Locação de 100 metros de grid em alumínio Q 50	DIA DIA	12	2.450,00 2.960,00	29.400,00 35.520,00
13	PLACA DE LED: tipo p4 acompanhado da processadora, cabos e 2 câmeras, e profissionais para o funcionamento	MT	288	240,00	69.120,00
14	GRADE DISCIPLINADOR: medindo 1,20m de altura e 02m de largura, com montagem e	MT	1000	25,00	25.000,00
15	desmontagem em estruturas metálica PLACAS DE FECHAMENTO: medindo 02m de altura e 02m de comprimento, em painéis metálicos, pintados, com encaixes perfeitos dentro de padrões profissionais, com montagem e desmontagem em estrutura metálica	MT	1000	25,00	25.000,00
TOTAL		 			892.340,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Redonda firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI.

CNPJ: 19.904.801/0001-00.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15.

Valor: R\$ 892.340,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 14 de Dezembro de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:00E4FD45

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 041 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 041 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Criação da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito e da Secretaria da Controladoria Geral do Município, na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de itaporangacontacomigo@gmail.com. Altera a Lei Complementar nº 017/2015 e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER que a Egrégia CÂMARA DE VEREADORES decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

- Art. 1º Ficam criadas a Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito SEGAPRE e a Secretaria de Controle Interno do Município- SECIM, no âmbito da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Itaporanga.
- § 1º A Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito SEGRAPE e a Secretaria de Controle Interno do Município- SECIM, além das atribuições que lhes são próprias, irão incorporar as mesmas do Cargo de Chefia de Gabinete e do Cargo de Controlador Geral, já definhadas na legislação vigente.
- **Art. 2º** Os Cargos de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1 e de Controlador Geral, Símbolo CC-1, passam a possuir as seguintes nomenclaturas: Secretário de Chefia de Gabinete, Símbolo CC-1 e Secretário de Controle Interno, Símbolo CC-1, respectivamente.
- **Art. 3º** Com a criação da Secretarias de Chefia de Gabinete do Prefeito SEGRAPE e da Secretaria de Controle Interno do Município SECIM, de que trata o art. 1º, ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 017/2015:

I – o inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 017/2015, passa a vigorar com alteração da redação das alíneas "a" e "c", com seguinte redação: "Art. 8º ...

[...]

I – Órgãos de Assessoria:

a) Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito – SEGAPRE;

[...]

c) Secretaria de Controle Interno do Município- SECIM

[...]."

II – o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 017/2015, passa a vigorar com a alteração da redação dos Itens 2, 2.1, 4 e 4.1, com a seguinte redação:

"Art. 9°. ...

[...]

- I ÓRGÃOS DE DECISÃO ESPECIAL:
- *a) NÍVEL DE DECISÃO:*
- · Prefeito Municipal
- b) NÍVEL DE ASSESSORIA:
- 1 Assessorias Diretas:
- 1.1 Assessoria Jurídica Especial
- 2 Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito SEGRAPE:
- 2.1 Secretário de Chefia de Gabinete do Prefeito
- 2.2 Assessoria de Comunicação, Divulgação e Transparência Pública
- 2.3 Assessorias para Assuntos Extraordinários
- 2.4 Assessorias Especiais de Gabinete
- 3 Procuradoria Geral do Município PGM:
- 3.1 Procurador Geral
- 3.2 Assessoria Jurídica
- 4 Secretaria de Controle Interno do Município SECIM:
- 4.1 Secretário de Controle Interno;
- 4.2 Assessoria Técnica em Controle Interno 5 Ouvidoria do Município:
- 5.1 Ouvidor Geral
- 5.2 Assessorias Especiais"

III – O *caput* do art. 16 da Lei Complementar nº 017/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Compete a Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito e suas assessorias vinculadas: [...]"

IV – O parágrafo único e incisos do art. 16 da Lei Complementar nº 017/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Aos órgãos vinculados a Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito cabem as seguintes atribuições:

I – As Assessorias Especiais terão sua competência restrita às atividades de apoio ao expediente normal da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, atendendo ao que for especificado pela respectiva Secretaria ou solicitado pelo Prefeito;

II – Às Assessorias para Assuntos Extraordinários compete assistir o Prefeito e a Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito em assuntos específicos e supervenientes, junto aos órgãos da Administração ou, quando for o caso, junto às Instâncias externas, na Capital do Estado ou na Capital Federal, quando não possam ser resolvidos por outros níveis de assessoria da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, dado o grau de complexidade e a natureza extraordinária de cada caso, a critério do Secretário de Chefia do Gabinete ou do Prefeito;

III – À Assessoria de Comunicação, Divulgação e Transparência Pública compete:

a) assistir direta e imediatamente a Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito no desempenho de suas atribuições, especialmente em relação à política de comunicação e divulgação social do Governo Municipal;

b) a implantação de programas informativos;

- c) a publicidade de interesse dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, e das demais entidades sob o controle do Município;
- d) exercer o controle e a divulgação, no órgão de imprensa oficial, de todos os atos administrativos de interesse da Administração e do Poder Legislativo, sob a supervisão da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, dentro dos limites que vierem a ser definidos em relação a cada matéria específica;
- V O caput do art. 30 da Lei Complementar nº 017/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 30. Os Secretários Municipais, o Procurador Geral, o Controlador Geral do Município e o Ouvidor Geral do Município, considerados titulares de órgãos de primeira hierarquia na estrutura orgânica e administrativa do Município, sem prejuízo das competências atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, têm as seguintes atribuições básicas, complementadas por outras definidas no regulamento interno da Prefeitura Municipal: [...]"
- VI O caput do art. 19 da Lei Complementar nº 017/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 19. Compete a Secretaria de Controle Interno do Município:"
- **Art. 4º** Em decorrência das alterações promovidas por esta lei, as Tabelas 3, 5 e 17 do Anexo I da Lei Complementar nº 17 de 20 de julho de 2015, passam a vigorar de acordo com as disposições constantes no anexo único desta lei.
- **Art.** 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão remanejadas ou suplementadas se for necessário.
- Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaporanga-PB, em 13 de dezembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 041 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2015, de 20 de julho de 2015

ANEXO I

[...]

Tabela 03

SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO					
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO					
Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Qtd. de Cargos			
Sec. de Chefia de Gabinete do Prefeito (*)	CC-1	1			
Assessor Jurídico do Prefeito	CC-2	1			
Assessor de Comunicação, Divulgação e Transparência Pública	CC-3	1			
Assessor para Assuntos Extraordinários	CC-5	2			
Assessor Especial	CC-6	3			
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO		8			

ESTRUTURA DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO:

Secretário de Chefia de Gabinete do Prefeito

Assessor Jurídico do Prefeito

Assessoria de Comunicação Divulgação e Transparência Pública Assessorias para Assuntos Extraordinários Assessorias Especiais

[...]

Tabela 05

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO						
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO						
Nomenclatura do Cargo		Símbolo	Qtd. de Cargos			
Secretário de Controle Interno (*)		CC-1	1			
Assessor Técnico		CC-3	2			
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO		3				

ESTRUTURA DA CONTROLADORIA GERAL:

Secretário de Controle Interno

Assessoria Técnica

[...]

Tabela 17

RESUMO QUANTITATIVO DOS CARGOS EM COMIMSSÃO P	OR NÍVEIS HIERÁRQUICOS		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO – CC	•		
Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Qtd. de Cargos	TOTAL
Procurador Geral		1	
Ouvidor Geral	CC-1	1	14
Secretários Municipais	ce i	12	17
Assessor Jurídico do Prefeito	CC-2	1	1
Assessor de Comunicação		1	
Assessor Jurídico		3	
Assessor Técnico		2	
Diretor de Departamento	CC-3	17	25
Presidente da CPL		1	
Pregoeiro		1	
Chefe de Setor	CC-4	26	26
Chefe de Seção Administrativa	CC-5	29	31
Assessor para Assuntos Especiais	CC-3	2	31
Assessor Especial	CC-6	5	5
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO - CC		_	102

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**886EEC40

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

Aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Claudino Fernandes - Centro - Joca Claudino - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 28 de Julho de 2021; Decreto Municipal nº 63, de 30 de Setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material de Construção destinado a atender as diversas Secretarias do município de Joca Claudino/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - CNPJ nº 01.613.283/0001-00.

	4 8 8 4 9 8 8 9 9 9 4 9 8 9 9 9 9 9 9 9					
	6.556.275/0001-07				•	•
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ADAPTADOR FLANG 32X1	MULTILIT	UND	40	11,00	440,00
4	ADAPTADOR FLANG 50X1.1/2	MULTILIT	UND	40	12,00	480,00
5	ADAPTADOR SOLD CURTO 20X1/2	MULTILIT	UND	35	2,39	83,65
7	ADAPTADOR SOLD CURTO 32X1	MULTILIT	UND	30	2,50	75,00
10	AGUAR (SOLVENTE) LITRO	SOLUT	UND	95	22,50	2.137,50
12	ALICATE PARA ELETRICISTA 1000W	BRMAIS	UND	14	95,00	1.330,00
14	ANCINHO LEVE 14 DENTES	TENACE	UND	35	22,90	801,50
17	ARAME FARPADO 2,0MM 400MT	BELGO	ROLO	15	500,00	7.500,00
19	ARAME GALVANIZADO BWG 16	SIGMA	KG	40	31,10	1.244,00
21	ARAME PRETO 18 (COMUM)	SIGMA	KG	40	27,50	1.100,00
23	ARCO SERRA	MAX	UND	15	32,10	481,50
25	ARGAMASSA ACII 15KG	SOLOMASSA	SACO	75	16,75	1.256,25
35	ASSENTO SANITÁRIO	HERC	UND	25	37,00	925,00
37	BALDE PRETO	POLIX	UND	45	15,00	675,00
39	BOIA PARA CAIXA DAGUA	DUDA	UND	22	15,15	333,30
40	BRITA Nº 19	S.O BRITAS	M^3	70	195,00	13.650,00
42	BROXA 1197/3	DHON	UND	48	11,75	564,00
43	BROXA 800/2	DHON	UND	40	10,75	430,00
14	BROXA1198/3	DHON	UND	40	11,15	446,00
53	BUCHA RED SOLD 32X25	MULTILIT	UND	50	2,60	130,00
54	BUCHA RED SOLD 40X25	MULTILIT	UND	40	3,20	128,00

CONTRIBUTION OF CONTRIBUTION	ee	BUCHA RED SOLD 40X32	MULTILIT	UND	50	3,54	177,00
COLOR MARGAN PROMISSION AND MARKET							
SECTION CARREST CARR							
COMMAND LAND COMMAND						,	,
CAMAGADALATAN 200 1500 1				UND			
CARLA PROFILE AND THE TRANSPORTED MINTERCANA, 1987 1, 25000 257800 257800 1, 17800 1,	67	CADEADO LATAO 45	LEMEM	UND	25	38,90	972,50
20	68	CADEADO LATAO 50	LEMEM	UND	20	45,80	916,00
10							
CARLA DE POSTERIBRICA DE CASA DE CAS							
CALLAR DEPOT A 3 DESCRIPTION AND ADMILED 1000 2000		·					
20		,					
20						,	
10 CAMAR SERVICES 15 15 15 15 15 15 15 1						,	
15. CAMAMARA 2005 CENT ALGORITH ECCULAD COM SIXED MALHONEAL MACE) 609 17.50 17.50 18.70 17.50 18.70 17.50 18.70 17.50 18.70 17.50 18.70 17.50 18.70 17.50 18.70 17.50 18.70 17.50 18.70 17.50 18.70 17.50 18.70 17.50 18.70 17.50 18.70		,				,	,
STANDAY PRO							
Fig. CAMPS CAN DEATH CAM							
19							
SECULIARY PERSONNELS 185.00 185.0						,	
19	92	CHIBANCA	TENACE	UND	15	57,50	862,50
999 — COMPRISANDO 2281 (1999) MARA CONSTRUÇÃO NATISAL IND 20 100,000 250,000 107	94	COLHER PEDREIRO 10	TENACE	UND	6	28,00	168,00
SELENTE LITEO	97	COLUNA AÇO 10 MM 7X17 6MT	SILAT	UND	50	185,00	9.250,00
1972 SPENATOP R. SENTER RANCO SIGNA		COMPENSADO 220X110X09MM PARA CONSTRUÇÃO	NATURAL	UND		100,00	4.000,00
189 SNATE PLEAVER, BRANCO SCOM MILTIDE 1800 0 5.55 22.29	104	DILUENTE LITRO	SOLUT	LITRO	120	22,50	2.700,00
INCATE PLENYEL BEARCO ACM MAILTILET DND 30 12.50 20.00 20.00						,	
III							
13.1 SECADAS DECORAS SECADAS DECORAS SHATE VARA							
BELAD UND 60 61,85 571,100							
PERRO S						,	,
BERRO S DE 12							
ISBN FIRRO DE 12							
190						,	,
ITAL SOLANTA PARTI GIAMMA 2007							
HASTE DE COBER UNAS P ATERRAMENTO							
	132	FORRA PARA PORTA 80CM MISTA	AJALES	UND	40	200,00	8.000,00
	133	HASTE DE COBRE 1MX3/8 P/ ATERRAMENTO	J.LOBATO	UNID	20	18,00	360,00
	135	JOELHO 45 ESGOTO 50	MULTILIT	UND	35	4,20	147,00
188	136	JOELHO 45 ESGOTO 75	MULTILIT	UND	38	10,40	395,20
	137	JOELHO 45 SOLDAVEL 20	MULTILIT	UND	25	1,00	25,00
			MULTILIT	UND		1,20	24,00
						,	
102 DOELHO ON SOLD DORMM						,	,
192 OBEHIO AZILLATAO 28XI/2 MULTILIT IND 45 4.75 213.75 144 OBEHIO AZILLATAO 28XI/2 MULTILIT IND 50 2.50 12500 155 LAVATORIO COM COLUNA LUZARTE UND 12 228.00 2.736.00 105 LIXA FERRO 100 LOTUS UND 50 3.80 150.00 106 LIXA FERRO 120 LOTUS UND 50 3.80 150.00 107 LIXA FERRO 120 LOTUS UND 50 3.30 3.70 740.00 108 LIXA FERRO 120 LOTUS UND 200 3.70 740.00 109 LIXA FERRO 130 LOTUS UND 80 3.95 316.00 101 LIXA MASSA 100 LOTUS UND 120 2.30 276.00 104 LIXA MASSA 120 LOTUS UND 80 2.25 188.00 105 LIXA MASSA 120 LOTUS UND 80 2.25 188.00 105 LIXA MASSA 130 LOTUS UND 80 2.28 182.40 106 LIXA MASSA 130 LOTUS UND 80 2.28 182.40 107 LIXA MASSA 30 LOTUS UND 80 2.28 182.40 108 LIXA MASSA 80 LOTUS UND 80 2.28 182.40 108 LIXA MASSA 80 LOTUS UND 80 2.28 182.40 109 LIXA MASSA 80 LOTUS UND 80 2.28 182.40 109 LIXA MASSA 80 LOTUS UND 80 2.28 182.40 107 LIXA MASSA 80 LOTUS UND 80 2.28 182.40 108 LONA PRETA AMT LONAX METRO 60 12.00 720.00 109 LIXA SALUELATAO 20X1/2 MULTILIT UND 10 4.5 5.30 173 LIVA COURO RASPA LONGA KALIPSO PAR 35 22.00 770.00 175 LIVA BLETRODUTO PVC 34 DUBOM MULTILIT UND 25 7.75 193.75 177 LIVA SEGOTO 100 MULTILIT UND 25 7.75 193.75 183 LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 MULTILIT UND 25 7.75 193.75 183 LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 MULTILIT UND 25 3.00 750.00 184 LUVA SOLD AVEL 32 MULTILIT UND 25 3.00 750.00 185 LUVA SOLD AVEL 32 MULTILIT UND 25 3.00 750.00 186 LUVA SOLD AVEL 32 MULTILIT UND 25 3.00 750.00 187 LUVA SOLD AVEL 32 MULTILIT UND 25 3.00 750.00 188 LUVA SOLD AVEL 32 MULTILIT UND 25 3.00 750.00 187 LUVA SOLD AVEL 32 MULTILIT UND 25 3.00							
160							
ILYA FERRO 120							
IJXA FERRO 80	160	LIXA FERRO 100	LOTUS	UND	50	3,80	190,00
101	161	LIXA FERRO 120	LOTUS	UND	200	3,70	740,00
ILYA MASSA 120	162	LIXA FERRO 80	LOTUS	UND	80	3,95	316,00
165	163	LIXA MASSA 100				,	276,00
167							
IJXA MASSA 80							
LONA PRETA 4MT							
171						,	
173 LUVA COURO RASPA LONGA KALIPSO PAR 35 22.00 770.00 175 LUVA ELETRODUTO PVC 3/4 DUBOM UND 40 3.00 120.00 176 LUVA ESGOTO 100 MULTILIT UND 25 7.75 193.75 179 LUVA ESGOTO 50 MULTILIT UND 25 4,60 115.00 181 LUVA LATEX AMARELA KALIPSO PAR 28 9.30 260,40 183 LUVA SOLD ROSCA 20XI/2 MULTILIT UND 30 2.20 66.00 185 LUVA SOLD AVES CA 20XI/2 MULTILIT UND 30 1,20 66.00 187 LUVA SOLD AVEL 20 MULTILIT UND 30 1,20 66.00 188 LUVA SOLD AVEL 32 MULTILIT UND 25 3.00 75.00 189 LUVA SOLDAVEL 32 MULTILIT UND 25 3.00 75.00 189 LUVA SOLDAVEL 50 MULTILIT UND 25 3.00 75.00 190 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 PLASTMAR METRO 120 3.00 360.00 191 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 PLASTMAR METRO 120 4.50 340,00 194 MARTELO UNHA 25 TENACE UND 10 38.40 384.00 197 MASSA CORRIDA 20kg HARZ UND 80 67.50 5.400,00 199 PÁ QUADRADA COM CABO VOX UND 25 44.00 1.100,00 190 PA QUADRADA COM CABO VOX UND 25 44.00 1.100,00 191 PROCENIA ARELA NATURAL UND 20 32.00 640,00 208 PIA COZ. INOX 1.40MT IMASIL UND 15 295.00 4.425.00 212 PISO CERÂMICO 46X46 STEL MP 4000 38.00 15.200,00 213 PREDI CARRO MAO 300/8 COLSON UND 25 120.00 3.000,00 224 PREGO 118X27-2 1/2X10 BELGO KG 30 24.00 720.00 225 REGISTRO ESPERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15.00 3.75.00 226 REGISTRO ESPERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15.00 375.00 221 REGISTRO ESPERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15.00 375.00 221 REGISTRO ESPERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15.00 1.100,00 223 REGISTRO ESPERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15.00 1.100,00 223 REGISTRO ESPERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15.00 1.100,00 223 REGISTRO ESPERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 30 22.40 1.1100,00 223 REGIS							
175 LUVA ELETRODUTO PVC 3/4 DUBOM UND 40 3,00 120,00 177 LUVA ESGOTO 100 MULTILIT UND 25 7,75 193,75 191 LUVA ESGOTO 50 MULTILIT UND 25 4,60 115,00 181 LUVA LATEX AMARELA KALIPSO PAR 28 9,30 260,40 183 LUVA SOLD ROSCA 20XI/2 MULTILIT UND 30 2,20 66,00 185 LUVA SOLDAVEL 20 MULTILIT UND 50 1,20 60,00 187 LUVA SOLDAVEL 32 MULTILIT UND 25 3,00 75,00 189 LUVA SOLDAVEL 50 MULTILIT UND 25 3,00 75,00 189 LUVA SOLDAVEL 50 MULTILIT UND 25 5,80 145,00 191 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 PLASTMAR METRO 120 3,00 360,00 191 MANGUEIRA CRISTAL 3/4 PLASTMAR METRO 120 4,50 540,00 194 MARTELO UNHA 25 TENACE UND 10 38,40 384,00 197 MASSA CORRIDA 20kg HARZ UND 80 67,50 540,00 199 PA QUADRADA COM CABO VOX UND 25 44,00 1,100,00 207 PENEIRA AREIA NATURAL UND 20 32,00 640,00 208 PIA COZ. INOX 1,40MT IMASIL UND 25 44,00 1,100,00 213 PNEU CARRO MAO 300/8 COLSON UND 25 44,00 1,100,00 214 PORTO CERRÁNICO 46X46 STELA M 400 38,00 15,200,00 215 PREGO LIAXI4 BELGO KG 30 24,00 720,00 221 PREGO LIAXI4 BELGO KG 30 24,00 720,00 222 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15,00 375,00 223 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1,120,00 231 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1,120,00 233 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1,120,00 233 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1,120,00 233 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1,120,00 233 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1,120,00 233 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1,120,00 233 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 10 10 10 10 10 10 10 1							
177							
179						,	,
181						,	
183 LUVA SOLD ROSCA 20X1/2 MULTILIT UND 30 2,20 66,00 185 LUVA SOLDAVEL 20 MULTILIT UND 50 1,20 60,00 187 LUVA SOLDAVEL 32 MULTILIT UND 25 3,00 75,00 189 LUVA SOLDAVEL 50 MULTILIT UND 25 5,80 145,00 189 LUVA SOLDAVEL 50 MULTILIT UND 25 5,80 145,00 190 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 PLASTMAR METRO 120 3,00 360,00 191 MANGUEIRA CRISTAL 3/4 PLASTMAR METRO 120 4,50 540,00 194 MARTELO UNHA 25 TENACE UND 10 38,40 384,00 197 MASSA CORRIDA 20kg HARZ UND 80 67,50 5,400,00 199 PA QUADRADA COM CABO VOX UND 25 44,60 1,100,00 199 PA QUADRADA COM CABO VOX UND 25 44,00 1,100,00 208 PIA COZ. INOX 1,40MT IMASIL UND 20 32,00 640,00 212 PISO CERÂMICO 46X46 STELA MP 400 38,00 15,200,00 213 PNEU CARRO MAO 300/8 COLSON UND 25 120,00 3,000,00 220 PREGO 1,1/4X14 BELGO KG 25 23,35 583,75 221 PREGO 18X27-2 1/2X10 BELGO KG 30 2,40 72,00 222 REGISTRO ESPERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15,00 375,00 223 REGISTRO ESPERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15,00 375,00 223 REGISTRO ESPERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1,120,00 223 REGISTRO ESPERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1,120,00 233 REGISTRO GAVETA 1509 1,1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1,080,00 234 REGISTRO GAVETA 1509 1,1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1,080,00 235 REAL METAIS UND 10 108,00 1,080,00 236 REAL METAIS UND 10 108,00 1,080,00 237 REGISTRO GAVETA 1509 1,1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1,080,00 238 REGISTRO GAVETA 1509 1,1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1,080,00 239 REGISTRO GAVETA 1509 1,1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1,080,00 240 1,120,00 1,080,00 1,080,00 240 1,120,00 1,120,00 1,120,00 1,120,00 1,120,00 1,120,00 1,120,00 1,120,00 1,120,00 1							
187 LUVA SOLDAVEL 32 MULTILIT UND 25 3,00 75,00 189 LUVA SOLDAVEL 50 MULTILIT UND 25 5,80 145,00 190 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 PLASTMAR METRO 120 3,00 360,00 191 MANGUEIRA CRISTAL 3/4 PLASTMAR METRO 120 4,50 540,00 194 MARTELO UNHA 25 TENACE UND 10 38,40 384,00 197 MASSA CORRIDA 20kg HARZ UND 80 67,50 5,400,00 199 PÁ QUADRADA COM CABO VOX UND 25 44,00 1.100,00 207 PENEIRA AREIA NATURAL UND 20 32,00 640,00 208 PIA COZ. INOX 1,40MT IMASIL UND 15 295,00 4.425,00 212 PISO CERÂMICO 46X46 STELA MP 400 38,00 15,200,00 213 PORTA SANFONADA 60X210 ARAFORROS UND 25 120,00 3,000,00 220 PREGO 1,14X14 BELGO KG 25 23,35 583,75 221 PREGO 18X27-2 1/2X10 BELGO KG 30 2,40 72,00 222 REGISTRO ESFERA PAS PLENA 1/2 DEL UND 25 12,00 31,00,00 223 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1.120,00 233 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAS UND 50 22,40 1.120,00 233 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAS UND 50 22,40 1.120,00 234 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAS UND 50 22,40 1.120,00 234 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAS UND 50 22,40 1.120,00 234 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAS UND 10 108,00 1.080,00 235 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAS UND 10 108,00 1.080,00 236 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAS UND 10 108,00 1.080,00 237 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAS UND 10 108,00 1.080,00 238 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAS UND 10 108,00 1.080,00 239 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAS UND 10 108,00 1.080,00 240 REGISTRO CAVETA 1509 1.1/2 REAL METAS UND 10 108,00 1.080,00 240 REGISTRO CAVETA 1509 1.1/2 REAL METAS UND 10 108,00 1.080,00 240 REGISTRO CAVETA 1509 1.1/2 REAL METAS U				UND			
189 LUVA SOLDAVEL 50 MULTILIT UND 25 5,80 145,00 190 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 PLASTMAR METRO 120 3,00 360,00 191 MANGUEIRA CRISTAL 3/4 PLASTMAR METRO 120 4,50 540,00 194 MARTELO UNHA 25 TENACE UND 10 38,40 384,00 197 MASSA CORRIDA 20kg HARZ UND 80 67,50 5,400,00 199 PÁ QUADRADA COM CABO VOX UND 25 44,00 1,100,00 190 PA QUADRADA COM CABO VOX UND 25 44,00 1,100,00 207 PENEIRA AREIA NATURAL UND 20 32,00 640,00 208 PIA COZ, INOX 1,40MT IMASIL UND 15 295,00 4,425,00 212 PISO CERÂMICO 46X46 STELA MP 400 38,00 15,200,00 213 PNEU CARRO MAO 300/8 COLSON UND 25 120,00 3,000,00 214 PORTA SANFONADA 60X210 ARAFORROS UND 15 152,00 2,280,00 220 PREGO 1,14X14 BELGO KG 25 23,35 583,75 221 PREGO 18X27-2 1/2X10 BELGO KG 30 24,00 72,00 223 PRESILHA P/FITA DE AÇO PLASNETAL UND 30 2,40 72,00 224 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15,00 375,00 223 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 50 22,40 1,120,00 233 REGISTRO GAVETA 1509 1,1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1,080,00	185	LUVA SOLDAVEL 20	MULTILIT	UND	50	1,20	60,00
190 MANGUEIRA CRISTAL 1/2 PLASTMAR METRO 120 3,00 360,00 191 MANGUEIRA CRISTAL 3/4 PLASTMAR METRO 120 4,50 540,00 194 MARTELO UNHA 25 TENACE UND 10 38,40 384,00 197 MASSA CORRIDA 20kg HARZ UND 80 67,50 5,400,00 199 PÁ QUADRADA COM CABO VOX UND 25 44,00 1,100,00 207 PENEIRA AREIA NATURAL UND 20 32,00 640,00 208 PIA COZ. INOX 1,40MT IMASIL UND 15 295,00 4,425,00 212 PISO CERÂMICO 46X46 STELA Mº 400 38,00 15,200,00 213 PNEU CARRO MAO 300/8 COLSON UND 25 120,00 3,000,00 216 PORTA SANFONADA 60X210 ARAFORROS UND 15 152,00 2,280,00 220 PREGO 1,1/4X14 BELGO KG 25 23,35 583,75 221 PREGO 18X27-2 1/2X10 BELGO KG 30 24,00 720,00 223 PRESILHA P/FITA DE AÇO PLASNETAL UND 30 2,40 72,00 224 REGISTRO ESFERA PAS PLENA 1/2 DEL UND 15 22,75 341,25 229 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 50 22,40 1,120,00 233 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1,080,00							
PLASTMAR METRO 120 4,50 540,00							
TENACE UND 10 38,40 384,00 384,00 197 MASSA CORRIDA 20kg HARZ UND 80 67,50 5,400,00 199 PÅ QUADRADA COM CABO VOX UND 25 44,00 1,100,00 207 PENEIRA AREIA NATURAL UND 20 32,00 640,00 208 PIA COZ. INOX 1,40MT IMASIL UND 15 295,00 4,425,00 229 PISO CERÂMICO 46X46 STELA M² 400 38,00 15,200,00 213 PNEU CABRO MAO 300/8 COLSON UND 25 120,00 3,000,00 218 PORTA SANFONADA 60X210 ARAFORROS UND 15 152,00 2,280,00 220 PREGO 1.1/4X14 BELGO KG 25 23,35 583,75 221 PREGO 18X27-2 1/2X10 BELGO KG 30 24,00 720,00 223 PRESILHA P/FITA DE AÇO PLASNETAL UND 30 2,40 72,00 225 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 75X50 MULTILIT UND 25 8,40 210,00 227 REGISTRO ESFERA PAS PLENA 1/2 DEL UND 15 22,75 341,25 229 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1.120,00 233 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1.120,00 233 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1.080,00							
197 MASSA CORRIDA 20kg						,	
199							
207 PENEIRA AREIA NATURAL UND 20 32,00 640,00 208 PIA COZ. INOX 1,40MT IMASIL UND 15 295,00 4.425,00 212 PISO CERÂMICO 46X46 STELA M² 400 38,00 15.200,00 213 PNEU CARRO MAO 300/8 COLSON UND 25 120,00 3.000,00 218 PORTA SANFONADA 60X210 ARAFORROS UND 15 152,00 2.280,00 220 PREGO 1.1/4X14 BELGO KG 25 23,35 583,75 221 PREGO 18X27-2 1/2X10 BELGO KG 30 24,00 72,00 223 PRESILHA P/FITA DE AÇO PLASNETAL UND 30 2,40 72,00 225 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 75X50 MULTILIT UND 25 8,40 210,00 227 REGISTRO ESFERA PAS PLENA 1/2 DEL UND 15 22,75 341,25 229 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND		·					
208 PIA COZ. INOX 1,40MT IMASIL UND 15 295,00 4.425,00 212 PISO CERÂMICO 46X46 STELA M² 400 38,00 15.200,00 213 PNEU CARRO MAO 300/8 COLSON UND 25 120,00 3.000,00 218 PORTA SANFONADA 60X210 ARAFORROS UND 15 152,00 2.280,00 220 PREGO 1.1/4X14 BELGO KG 25 23,35 583,75 221 PREGO 18X27-2 1/2X10 BELGO KG 30 24,00 720,00 223 PRESILHA P/FITA DE AÇO PLASNETAL UND 30 2,40 72,00 225 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 75X50 MULTILIT UND 25 8,40 210,00 227 REGISTRO ESFERA PAS PLENA 1/2 DEL UND 15 22,75 341,25 229 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15,00 375,00 231 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAIS <							
212 PISO CERÂMICO 46X46 STELA M² 400 38,00 15.200,00 213 PNEU CARRO MAO 300/8 COLSON UND 25 120,00 3.000,00 218 PORTA SANFONADA 60X210 ARAFORROS UND 15 152,00 2.280,00 220 PREGO 1.1/4X14 BELGO KG 25 23,35 583,75 221 PREGO 18X27-2 1/2X10 BELGO KG 30 24,00 720,00 223 PRESILHA P/FITA DE AÇO PLASNETAL UND 30 2,40 72,00 225 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 75X50 MULTILIT UND 25 8,40 210,00 227 REGISTRO ESFERA PAS PLENA 1/2 DEL UND 15 22,75 341,25 229 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15,00 375,00 231 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REBOUCAS UND 50 22,40 1.120,00 233 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1.080,00							
213 PNEU CARRO MAO 300/8 COLSON UND 25 120,00 3,000,00 218 PORTA SANFONADA 60X210 ARAFORROS UND 15 152,00 2,280,00 220 PREGO 1.1/4X14 BELGO KG 25 23,35 583,75 221 PREGO 18X27-2 1/2X10 BELGO KG 30 24,00 720,00 223 PRESILHA P/FITA DE AÇO PLASNETAL UND 30 2,40 72,00 225 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 75X50 MULTILIT UND 25 8,40 210,00 227 REGISTRO ESFERA PAS PLENA 1/2 DEL UND 15 22,75 341,25 229 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15,00 375,00 231 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REBOUCAS UND 50 22,40 1.120,00 233 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1.080,00							
218 PORTA SANFONADA 60X210 ARAFORROS UND 15 152,00 2.280,00 220 PREGO 1.1/4X14 BELGO KG 25 23,35 583,75 221 PREGO 18X27-2 1/2X10 BELGO KG 30 24,00 720,00 223 PRESILHA P/FITA DE AÇO PLASNETAL UND 30 2,40 72,00 225 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 75X50 MULTILIT UND 25 8,40 210,00 227 REGISTRO ESFERA PAS PLENA 1/2 DEL UND 15 22,75 341,25 229 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15,00 375,00 231 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1.120,00 233 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1.080,00							
220 PREGO 1.1/4X14 BELGO KG 25 23,35 583,75 221 PREGO 18X27-2 1/2X10 BELGO KG 30 24,00 720,00 223 PRESILHA P/FITA DE AÇO PLASNETAL UND 30 2,40 72,00 225 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 75X50 MULTILIT UND 25 8,40 210,00 227 REGISTRO ESFERA PAS PLENA 1/2 DEL UND 15 22,75 341,25 229 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15,00 375,00 231 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1.120,00 233 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1.080,00						,	,
221 PREGO 18X27–2 1/2X10 BELGO KG 30 24,00 720,00 223 PRESILHA P/FITA DE AÇO PLASNETAL UND 30 2,40 72,00 225 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 75X50 MULTILIT UND 25 8,40 210,00 227 REGISTRO ESFERA PAS PLENA 1/2 DEL UND 15 22,75 341,25 229 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15,00 375,00 231 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1.120,00 233 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1.080,00						,	
223 PRESILHA P/FITA DE AÇO PLASNETAL UND 30 2,40 72,00 225 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 75X50 MULTILIT UND 25 8,40 210,00 227 REGISTRO ESFERA PAS PLENA 1/2 DEL UND 15 22,75 341,25 229 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15,00 375,00 231 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1.120,00 233 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1.080,00						,	
225 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 75X50 MULTILIT UND 25 8,40 210,00 227 REGISTRO ESFERA PAS PLENA 1/2 DEL UND 15 22,75 341,25 229 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15,00 375,00 231 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1.120,00 233 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1.080,00							
229 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32 REBOUCAS UND 25 15,00 375,00 231 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1,120,00 233 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1,080,00		•		UND	25		
231 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 REBOUCAS UND 50 22,40 1.120,00 233 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1.080,00	227	REGISTRO ESFERA PAS PLENA 1/2	DEL	UND	15	22,75	341,25
233 REGISTRO GAVETA 1509 1.1/2 REAL METAIS UND 10 108,00 1.080,00							
235 REGISTRO GAVETA 1509 3/4 REAL METAIS UND 15 66,00 990,00						,	,
	235	REGISTRO GAVETA 1509 3/4	REAL METAIS	UND	15	66,00	990,00

237	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO SEM CABO	CONDOR	UND	60	22,20	1.332,00
240	SERRA ACO RAPIDO	BOMCORTE	UND	50	12,30	615,00
241	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	HERC	UND	38	8,85	336,30
242	SPRAY CORES SORTIDAS	BASTON	UND	25	17,50	437,50
243	SUPER CAL 10KG	MELHORCAL	PCT	180	21,50	3.870,00
244	TAMPA ESGOTO 100	MULTILIT	UND	20	7,90	158,00
245	TAMPA ESGOTO 150	MULTILIT	UND	15	34,00	510,00
246	TAMPA ESGOTO 40	MULTILIT	UND	18	3,50	63,00
247	TAMPA ESGOTO 50	MULTILIT	UND	20	4,00	80,00
248	TAMPA ESGOTO 75	MULTILIT	UND	15	7,95	119,25
249	TAMPA SOLDAVEL 20	MULTILIT	UND	50	1,60	80,00
250	TAMPA SOLDAVEL 25	MULTILIT	UND	60	2,40	144,00
251	TAMPA SOLDAVEL 32	MULTILIT	UND	25	3,75	93,75
252	TAMPA SOLDAVEL 40	MULTILIT	UND	20	7,90	158,00
253	TAMPA SOLDAVEL 50	MULTILIT	UND	15	8,30	124,50
265	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50	MULTILIT	UND	150	35,00	5.250,00
266	TIJOLO DE OITO FUROS (PRIMEIRA)	CERAMICA PAIXAO	MILHEIRO	70	585,00	40.950,00
267	TINTA ACRILICA LATÃO 18L EXTERNA	HARZ	UND	200	250,00	50.000,00
269	TINTA ACRILICA LATÃO 3,6L EXTERNA	HARZ	UND	30	47,50	1.425,00
272	TINTA ESMANTE 0,9L	HARZ	UND	35	33,00	1.155,00
273	TINTA PISO GALÃO 3.6	HARZ	UND	60	81,75	4.905,00
274	TINTA PISO LATÃO 18L	HARZ	UND	70	290,00	20.300,00
275	TORNEIRA PIA 1158 C23 1/2	DICASA	UND	30	62,00	1.860,00
277	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C50	DICASA	UND	30	45,00	1.350,00
279	TRINCHA 1 POL.	LOTUS	UND	60	3,00	180,00
281	TRINCHA 3 POL.	LOTUS	UND	50	9,60	480,00
283	TUBO PVC ESGOTO 150MM	NORDESTE	UND	60	283,00	16.980,00
286	TUBO PVC SOLD. 32MM	NORDESTE	UND	150	55,50	8.325,00
289	TUBO PVC SOLD.20MM	NORDESTE	UND	120	25,80	3.096,00
294	VEDACIT 3,6L	VEDACIT	UND	15	47,90	718,50
295	VERNIZ PREM. F. SOLAR SPARLACK BRILHO 3,6L (INCOLOR)	HARZ	UND	18	160,00	2.880,00
TOTAL						394.635,55

VENCER	OOR: CLECIAN GONCALVES SANTANA					
	1.455.988/0001-53					
ITEM	LSPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	OUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ADAPTADOR FLANG 20X1/2	PLASTUBO	UND.	40 40	5,00	200,00
2	ADAPTADOR FLANG 25X3/4	PLASTUBO	UND	40	7,00	280,00
6	ADAPTADOR SOLD CURTO 25X3/4	PLASTUBO	UND	30	2,65	79,50
8	ADAPTADOR SOLD CURTO 50X1.1/2	KRONA	UND	25	7,00	175,00
9	ADAI TADOR SOLD CORTO SOAT.1/2 ADESIVO PLASTICO 75G	PILYTUBES	UND	80	8.50	680.00
11	ALAVANCA	AÇO BRASIL	UND	14	235,00	3.290,00
13	ALICATE UNIVERSAL 8	TRAMOTINA	UND	15	41,00	615,00
15	ANEL VEDAÇÃO PARA VASO	ASTRA	UND	40	14,10	564,00
16	ARAME FARPADO 1,6MM 500MT	ELEFANTE	ROLO	10	480,00	4.800,00
18	ARAME GALVANIZADO BWG 12	MORLAN	KG	20	32,00	640,00
20	ARAME GALVANIZADO BWG 18	MORLAN	KG	25	32,50	812,50
22	ARAME RECUZIDO BWG 18	AÇO BRASIL	KG	50	26,15	1.307,50
24	ARGAMASSA ACI 15 KG	BOMIL	SACO	110	14.15	1.556.50
26	ARGAMASSA ACIII 15KG	BOMIL	SACO	50	31,25	1.562,50
27	ARRUELA LISA 1/2	CISER	UND	75	0,64	48,00
28	ARRUELA LISA 1/4	CISER	UND	75	0,49	36,75
29	ARRUELA LISA 3/16	CISER	UND	75	0,44	33,00
30	ARRUELA LISA 3/8	CISER	UND	80	0.67	53,60
31	ARRUELA LISA 5/16	CISER	UND	70	0.63	44,10
32	ARRUELA QUADRADA ½ 38X3 MM	CISER	UND	50	3,30	165,00
33	ARRUELA QUADRADA 138X38MM	CISER	UND	50	2,80	140,00
34	ASPRESSOR PLASTICO P/JARDIM I"	PLASTUBO	UND	25	21,60	540.00
36	BACIA DE LOUÇA SANITÁRIA CONVENCIONAL	DECA	UND	15	240,00	3.600.00
38	BOBINA ZINCADA	MPANHIA	KG	75	20,00	1.500,00
41	BRITA CASCALINHO	BRITA JÁ	M^3	35	175,00	6.125,00
45	BUCHA FIXAÇÃO 06	PLASBOM	UND	85	0,24	20,40
46	BUCHA FIXAÇÃO 07	PLASBOM	UND	90	0,34	30,60
47	BUCHA FIXAÇÃO 08	PLASBOM	UND	100	0,43	43,00
48	BUCHA FIXAÇÃO 10	PLASBOM	UND	80	0,54	43,20
49	BUCHA FIXAÇÃO 12	PLASBOM	UND	70	0,58	40,60
50	BUCHA RED ROSC 3/4X1/2	PLASTUBO	UND	30	1,65	49,50
51	BUCHA RED SOLD 25X20	KRONA	UND	80	2,04	163,20
52	BUCHA RED SOLD 32X20	KRONA	UND	50	2,50	125,00
57	BUCHA RED SOLD 50X25	PLASTUBO	UND	50	3,90	195,00
58	BUCHA RED SOLD 50X32	KRONA	UND	40	4,70	188,00
59	BUCHA RED SOLD 50X40	PLASTUBO	UND	40	4,85	194,00
60	CABO MADEIRA ENXADA	PACETA	UND	30	23,00	690,00
62	CADEADO LATAO 20	PADO	UND	20	16,20	324,00
63	CADEADO LATAO 25	PADO	UND	25	18,85	471,25
64	CADEADO LATAO 30	PADO	UND	25	24,05	601,25
69	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS	FORTILEV	UND	18	458,00	8.244,00
71	CAIXA D'AGUA 500 LITROS	FORTILEV	UND	25	330,00	8.250,00
74	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PVC DE 16/24 CIRCUITOS	ILUME	UND	6	270,00	1.620,00
76	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PVC DE 6/8 DISJ.	ILUME	UND	10	35,50	355,00
78	CAIXA DE PVC 4 X 4 QUADRADA AMARELA	TRAMOTINA	UND	100	4,70	470,00
82	CAL HIDRATADO P/PINTURA 10 KG	HIDRACOR	PCT	70	23,40	1.638,00
84	CÃMARA DE AR PARA PNEU CARRO DE MÃO	PIRELLI	UND	20	31,40	628,00
86	CANALETA PVC SEMI-ABERTO RECORTE FECHADO-COM 30X50	ILUME	METRO	35	17,80	623,00
88	CAP SOLD. 25MM	PLASTUBO	UND	50	2,70	135,00
90	CARRO MÃO C/ PNEU E CÂMARA DE AR	FICHER	UND	30	265,00	7.950,00
91	CASCALHO DE BRITA	BRITA JÁ	M^3	60	195,00	11.700,00
93	CIMENTO S/C/50KG	MIZU	SACO	1200	38,00	45.600,00

los I	GOLVED DUDDING O	l nn o mr n		L		1.00.00
95 96	COLHER PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO 9	PROFILD PROFILD	UND	6	22,20 24,00	133,20 144,00
98	COLUNA ACO 8 MM 7X17 6 MT	VIEIRA ACC	UND	50	155,00	7.750.00
100	COMPENSADO PLASTIFICADO 1.10X2.20X0,13 PARA CONSTRUÇÃO	MADEREIRA	UND	50	170,00	8.500,00
		ALVES			, i	
	CORDA MULT VERDE 06	FORCE FORCE	KG KG	12 12	27,50 30,30	330,00
102	CORDA MULT VERDE 08 CORDA MULT VERDE 10	FORCE	KG	12	32,25	363,60 387,00
	DOBRADIÇAS PARA JANELAS (8,5X3")	SILVANA	DUZIA	12	82,00	984,00
106	DOBRADIÇAS PARA PORTA 8,5X3,5"	SILVANA	PAR	80	8,00	640,00
	ENGATE FLEXIVEL BRANCO 50CM	KRONA	UND	50	11,50	575,00
112	ENXADA NORTE 2,0	TRAMOTINA	UND	20	44,00	880,00
	ESCOVA TUFADA N° 2 ESPATULA 08	TRAMOTINA ATLAS	UND UND	10 25	22,50 10,17	225,00 254,25
	ESPATULA 10	ATLAS	UND	25	12,70	317,50
117	EXTENSÃO 5MT FIO 2X0,75 2PINOS	JETCOM	UND	18	23,80	428,40
119	FECHADURA INTERNA	SOPRANO	UND	40	52,00	2.080,00
	FECHADURA WC	SILVANA	UND	12	52,00	624,00
	FERRO 1/4 FERRO 5/16	ACO BRASIL VIEIRA AÇO	VARA VARA	165 270	43,00 62,00	7.095,00 16.740,00
	FERRO CA-60 – 4.2MM DOBRADO	VIEIRA AÇO	VARA	78	25,00	1.950,00
	FERROLHO COMUM CHATO PEQUENO 600X4	SILVANA	UND	50	14,75	737,50
128	FERROLHO PORTA CADEADO № 5	SILVANA	UND	40	16,90	676,00
	FITA DEMARCAÇÃO ZEBRADA	3M	UND	30	21,50	645,00
	IMPERMEABILIZANTE GALAO 3.6	MIL	UND	20	52,00	1.040,00
	JOELHO 45 SOLDAVEL 32 JOELHO 90 P/ESGOTO DN 150	PLASTUBO PLASTUBO	UND UND	30	3,15 51,00	94,50 1.530,00
143	JOELHO 90 P/ESGOTO DN40	KRONA	UND	55	2,45	134,75
145	JOELHO 90 SOLD 20MM	PLASTUBO	UND	200	0,74	148,00
149	JOELHO 90 SOLD 50MM	PLASTUBO	UND	50	6,00	300,00
151	JOELHO AZUL LATAO 20X1/2	PLASTUBO	UND	40	4,00	160,00
	JOELHO LISO E ROSCA 20X1/2 LÂMINA BIM BS 18 DTS ESTARRETE	PLASTUBO STARRETT	UND	50 45	2,09 12,40	104,50 558,00
	LAVATORIO SUSPENSO	DECA	UND	10	74,50	745,00
	LINHA PEDREIRO TRANC 100MT	TOP FIO	UND	20	9,05	181,00
159	LINHA PEDREIRO TRANC 50MT	TOP FIO	UND	30	6,00	180,00
	LONA PRETA 6MT	PLASTIMAM	METRO	80	14,90	1.192,00
	LONA PRETA 8MT	PLASTIMAM	METRO	50	17,85	892,50
	LUVA AZUL LATAO 25X1/2 LUVA ELETRODUTO PVC 1	PLASTUBOS PLANETAL	UND UND	10 20	5,75 3,45	57,50 69,00
	LUVA ELETRODUTO PVC ROSC. I'1/2	PLANETAL	UND	20	5,75	115,00
	LUVA ESGOTO 40	PLASTUBO	UND	30	2,30	69,00
180	LUVA ESGOTO 75	KRONA	UND	20	7,75	155,00
182	LUVA LATEX PRETA	MUCAMBO	PAR	25	10,70	267,50
	LINE GOLD DOGGE ACTIO	DI ACTURO		20	,	
184	LUVA SOLD ROSCA 25X1/2	PLASTUBO PLASTUBO	UND	30	2,70	81,00
184 186	LUVA SOLDAVEL 25	PLASTUBO	UND UND	60	2,70 1,60	81,00 96,00
184 186 188			UND		2,70	81,00
184 186 188 192 193	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4	PLASTUBO PLASTUBO	UND UND UND METRO METRO	60 10 300 200	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00
184 186 188 192 193 195	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA	PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M	UND UND UND METRO METRO UND	60 10 300 200 100	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00
184 186 188 192 193 195	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG	PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR	UND UND UND METRO METRO UND UND	60 10 300 200 100 60	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00
184 186 188 192 193 195 196	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA	PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M	UND UND UND METRO METRO UND	60 10 300 200 100	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO	PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA	UND UND UND METRO METRO UND UND UND UND	60 10 300 200 100 60 40	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÅ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60	PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER CISER	UND UND UND METRO METRO UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÉLICA 25KG PÅ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4	PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER CISER CISER CISER	UND UND UND METRO METRO UND	60 10 300 200 100 60 40 1150 300 200	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4	PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER CISER CISER CISER CISER	UND UND UND METRO METRO UND	60 10 300 200 100 60 40 1150 300 200 100 100	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4	PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER CISER CISER CISER CISER CISER CISER	UND UND UND METRO METRO UND	60 10 300 200 100 60 40 1150 300 200	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4	PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER CISER CISER CISER CISER	UND UND UND METRO METRO UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 210	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT	PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER PLASNETAL PLASNETAL	UND UND UND METRO UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 100 100 100	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 209 210 211	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÉLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA	PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER CISER CISER CISER CISER CISER CISER CISER CISER PLASNETAL PLASNETAL	UND UND UND METRO METRO UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 80 60 10 10 25	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 211 214	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÉLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR	PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER TISER CISER CISER CISER CISER TISER CISER CISER CISER CISER TISER CISER CISER PLASNETAL PLASNETAL PLANETAL	UND UND UND METRO METRO UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 80 60 10 10 10 25 15	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 211 214	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÉLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA	PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER CISER CISER CISER CISER CISER CISER CISER CISER PLASNETAL PLASNETAL	UND UND UND METRO METRO UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 80 60 10 10 25	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 214 215 216	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,70X2,10M	PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER CISER CISER CISER CISER CISER CISER CISER LISER PLASNETAL PLASNETAL TRAMOTINA PLANETAL CLM	UND UND UND METRO METRO UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 100 100 100 100 1	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 1122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00 185,00	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.550,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 214 215 216 217 219	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 50B 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA LISA OU LAMINADA 0,60x2,10 PREGO 1.1/2X13	PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 100 100 100 100 10 10 10 25 15 30 30 20 30	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00 185,50 174,90 26,80	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.550,00 5.625,00 3.498,00 804,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 214 215 216 217 219 222	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÉLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,70X2,10M PORTA LISA OU LAMINADA 0,60x2,10 PREGO 1.1/2X13 PREGO 3X8	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER CIS	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 100 100 100 10 25 15 30 30 30 30 30	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 1122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00 185,00 187,50 174,90 26,80 26,00	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.550,00 5.625,00 3.498,00 804,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 214 215 216 217 221 222 224	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÉLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA LISA OU LAMINADA 0,60x2,10 PREGO 1.1/2X13 PREGO 3X8 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 100X75	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN AM HIDRACOR TRAMOTINA CISER PLASNETAL PLASNETAL TRAMOTINA PLANETAL CLM CLM CLM CLM GERDAL BELGO PLASTUBO	UND UND UND METRO METRO UND	60 10 300 200 100 60 40 1150 300 200 100 100 100 100 100 25 15 30 30 30 30 30 30	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 65,00 185,00 187,50 174,90 26,80 26,80 26,00 13,75	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.625,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 211 214 215 216 217 219 222 224	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,70X2,10M PORTA LISA OU LAMINADA 0,60x2,10 PREGO 1.1/2X13 PREGO 3X8	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER CIS	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 100 100 100 10 25 15 30 30 30 30 30	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 1122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00 185,00 187,50 174,90 26,80 26,00	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.550,00 5.625,00 3.498,00 804,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 214 215 216 217 219 222 224 226	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,70X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA LISA OU LAMINADA 0,60x2,10 PREGO 1.1/2X13 PREGO 3X8 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 100X75 REGISTRO DE ESFERAL SOLDÁVEL 20MM	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER DLASNETAL PLASNETAL PLANETAL CLM CLM CLM CLM CLM GERDAL BELGO PLASTUBO KRONA	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 1100 100 100 100 100 100 10 10 25 15 30 30 30 30 30 30 40	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 1122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 65,00 185,00 187,50 174,90 26,80 26,00 13,75 7,10	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.625,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50 284,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 214 215 216 217 219 222 224 222 224 225 226 237 247 257 268 278 278 278 278 278 278 278 27	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 50B 1/4X50 PARAFUSO SEXT 50B 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,70X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA LISA OU LAMINADA 0,60x2,10 PREGO 1.1/2X13 PREGO 3X8 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 100X75 REGISTRO DE ESFERAL SOLDÁVEL 25 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40 REGISTRO GAVETA 1509 1	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER PLASNETAL PLASNETAL TRAMOTINA PLANETAL CLM CLM CLM CLM CLM SERDAL BELGO PLASTUBO KRONA KRONA ROMAR	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 1100 100 100 100 100 100 100 25 15 30 30 30 30 30 40 30 15	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00 187,50 174,90 26,80 26,00 13,75 7,10 12,40 18,50 77,80	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 620,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.550,00 975,00 5.625,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50 284,00 372,00 277,50 1.167,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 214 215 216 217 219 222 224 222 224 226 227 228 230 231 241 251 261 271 271 272 273 273 274 275 276 277 277 277 277 277 277 277	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 50B 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA LISA OU LAMINADA 0,60x2,10 PREGO 1.1/2X13 PREGO 3X8 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 100X75 REGISTRO ESFERAL SOLDÁVEL 20MM REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40 REGISTRO GAVETA 1509 1/2	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER PLASNETAL PLASNETAL TRAMOTINA PLANETAL CLM CLM CLM CLM GERDAL BELGO PLASTUBO KRONA KRONA KRONA ROMAR	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 1100 100 100 100 100 100 25 15 30 30 30 30 30 30 30 31 30 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00 187,50 174,90 26,80 26,00 13,75 7,10 12,40 18,50 77,80 62,00	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.5550,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50 284,00 372,00 277,50 1.167,00 620,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 211 214 215 216 217 219 222 224 226 228 230 232 234 236	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÉLICA 25KG PÅ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT 50B 1/4X50 PARAFUSO SEXT 50B 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,70X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA DE SERE ASOLDAVEL 20MM REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 20MM REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO PRESSAO 1416 C50 3/4	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER PLASNETAL PLASNETAL TRAMOTINA PLANETAL CLM CLM CLM GERDAL BELGO PLASTUBO KRONA KRONA KRONA KRONA ROMAR ROMAR	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 100 100 100 10 20 10 10 25 15 30 30 30 30 30 40 30 15 15 11 10 20	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 65,00 185,00 187,50 174,90 26,80 26,00 13,75 7,10 12,40 18,50 77,80 62,00 64,90	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.5550,00 5.625,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50 284,00 372,00 277,50 1.167,00 620,00 1.298,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 211 214 215 216 217 219 222 224 226 228 230 232 234 236	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 50B 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA LISA OU LAMINADA 0,60x2,10 PREGO 1.1/2X13 PREGO 3X8 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 100X75 REGISTRO ESFERAL SOLDÁVEL 20MM REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40 REGISTRO GAVETA 1509 1/2	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER PLASNETAL PLASNETAL TRAMOTINA PLANETAL CLM CLM CLM CLM GERDAL BELGO PLASTUBO KRONA KRONA KRONA ROMAR	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 1100 100 100 100 100 100 25 15 30 30 30 30 30 30 30 31 30 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31 31	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00 187,50 174,90 26,80 26,00 13,75 7,10 12,40 18,50 77,80 62,00	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 620,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.5550,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50 284,00 372,00 277,50 1.167,00 620,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 214 215 216 217 219 222 224 226 228 230 232 234 236 238	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,70X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA LISA OU LAMINADA 0,60x2,10 PREGO 1.1/2X13 PREGO 3X8 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 100X75 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO PRESSAO 1416 C50 3/4 ROLO DE ESPUMA 23CM SEM CABO	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER PLASNETAL PLASNETAL PLANETAL CLM CLM CLM CLM CLM CLM CLM CLM CHM CLM COM CRONA KRONA KRONA KRONA KRONA ROMAR ROMAR ROMAR ROMAR ROMAR	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 1100 100 80 60 10 10 10 25 15 30 30 30 30 30 30 40 30 15 15 15 10 20 25	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00 185,00 187,50 174,90 26,80 26,60 13,75 7,10 12,40 18,50 77,80 62,00 64,90 14,15	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.550,00 5.550,00 5.625,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50 284,00 372,00 277,50 1.167,00 620,00 1.298,00 353,75
184 186 188 192 193 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 215 216 217 219 222 224 225 224 226 228 230 232 234 236 238 238 239 254 255	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT 50B 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,70X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA LISA OU LAMINADA 0,60x2,10 PREGO 1.1/2X13 PREGO 3X8 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 100X75 REGISTRO DE ESFERAL SOLDÁVEL 20MM REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO PARAEDE 18L TE 90 SOLD 20MM TE 90 SOLD 25MM	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER CIS	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 1100 80 60 100 100 100 80 60 10 10 25 15 30 30 30 30 30 40 30 15 15 15 10 20 25 50 200 200	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00 187,50 174,90 26,80 26,00 13,75 77,10 12,40 18,50 77,80 62,00 64,90 14,15 103,00 2,00 2,60	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.550,00 975,00 5.625,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50 284,00 372,00 277,50 1.167,00 620,00 1.298,00 353,75 5.150,00 400,00 520,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 211 214 215 216 217 219 222 224 226 228 230 232 234 236 238 239 254 255 256	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 50B 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,70X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA LISA OU LAMINADA 0,60x2,10 PREGO 1.1/2X13 PREGO 3X8 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 100X75 REGISTRO DE ESFERAL SOLDÁVEL 25 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO DE PAREDE 18L TE 90 SOLD 25MM	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER PLASNETAL PLASNETAL TRAMOTINA PLANETAL CLM CLM CLM CLM CLM CLM CLM CLM CLM CL	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 100 100 100 100 100 25 15 15 30 30 30 30 40 30 15 15 15 10 20 25 50 200 200 25	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00 185,00 187,50 174,90 26,80 26,00 13,75 7,10 12,40 18,50 77,80 62,00 64,90 14,15 103,00 2,60 5,70	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.550,00 5.625,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50 284,00 372,00 277,50 1.167,00 620,00 1.298,00 353,75 5.150,00 400,00 520,00 142,50
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 214 215 216 227 222 224 226 228 230 232 234 236 238 239 254 255 256 257	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT 50B 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,00MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,70X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA LISA OU LAMINADA 0,60x2,10 PREGO 1.1/2X13 PREGO 3X8 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 100X75 REGISTRO GESFERA SOLDAVEL 25 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO PRESSAO 1416 C50 3/4 ROLO DE ESPUMA 23CM SEM CABO SELADOR DE PAREDE 18L TE 90 SOLD 25MM	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER CIS	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 100 100 100 100 10 10 25 15 30 30 30 30 30 40 30 15 15 10 20 25 50 200 200 25 15	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 65,00 185,00 187,50 174,90 26,80 26,00 13,75 7,10 12,40 18,50 77,80 62,00 64,90 14,15 103,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.550,00 5.625,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50 284,00 372,00 277,50 1.167,00 620,00 1.298,00 353,75 5.150,00 400,00 520,00 142,50 225,50
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 211 214 215 216 217 219 222 224 226 228 230 232 234 236 238 239 254 255 256	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 50B 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,70X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA LISA OU LAMINADA 0,60x2,10 PREGO 1.1/2X13 PREGO 3X8 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 100X75 REGISTRO DE ESFERAL SOLDÁVEL 25 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO DE PAREDE 18L TE 90 SOLD 25MM	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER PLASNETAL PLASNETAL TRAMOTINA PLANETAL CLM CLM CLM CLM CLM CLM CLM CLM CLM CL	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 100 100 100 100 100 25 15 15 30 30 30 30 40 30 15 15 15 10 20 25 50 200 200 25	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00 185,00 187,50 174,90 26,80 26,00 13,75 7,10 12,40 18,50 77,80 62,00 64,90 14,15 103,00 2,60 5,70	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.550,00 5.625,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50 284,00 372,00 277,50 1.167,00 620,00 1.298,00 353,75 5.150,00 400,00 520,00 142,50
184 186 188 192 193 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 214 215 216 217 219 222 224 226 228 230 232 234 236 238 239 254 255 256 257 258	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,00MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,70X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA LISA OU LAMINADA 0,60x2,10 PREGO 1.1/2X13 PREGO 3X8 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 100X75 REGISTRO DE ESFERAL SOLDÁVEL 20MM REGISTRO DE ESFERAL SOLDÁVEL 25 REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 40 REGISTRO GAVETA 1509 1 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO PRESSAO 1416 C50 3/4 ROLO DE ESPUMA 23CM SEM CABO SELADOR DE PAREDE 18L TE 90 SOLD 20MM TE 90 SOLD 25MM TE 90 SOLD 25MM TE 90 SOLD 25MM TE 90 SOLD 40MM TE 90 SOLD 40MM	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER CIS	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 100 100 100 100 100 10 10 10	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00 185,00 187,50 174,90 26,80 26,60 13,75 7,10 12,40 18,50 77,80 62,00 64,90 14,15 103,00 2,00 2,60 5,70 13,70 12,40	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.550,00 5.555,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50 284,00 372,00 277,50 1.167,00 620,00 1.298,00 353,75 5.150,00 400,00 520,00 142,50 205,50 310,00
184 186 188 192 193 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 214 215 216 217 219 222 224 226 228 230 232 234 236 238 239 254 255 256 257 258 259 260 261	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT 50B 1/4X50 PARAFUSO SEXT 50B 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 5/16X50 PIA MARMORE 1,20MT PICABETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,70X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA LISA OU LAMINADA 0,60x2,10 PREGO 1.1/2X13 PREGO 3X8 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 100X75 REGISTRO DE ESFERAL SOLDÁVEL 25 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO PRESSAO 1416 C50 3/4 ROLO DE ESPUMA 23CM SEM CABO SELADOR DE PAREDE 18L TE 90 SOLD 25MM TE ESGOTO 150MM	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER PLASNETAL TRAMOTINA PLANETAL TRAMOTINA ROMA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA ROMAR PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 80 60 10 100 100 80 60 10 10 25 15 30 30 30 30 40 30 15 15 15 10 20 20 25 50 200 200 25 15 25 80 115 25	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00 185,00 187,50 174,90 26,80 26,00 13,75 7,10 12,40 18,50 77,80 62,00 64,90 14,15 103,00 2,00 2,60 5,70 13,70 12,40 14,00 68,40 3,75	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 975,00 975,00 5.625,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50 284,00 372,00 277,50 1.167,00 620,00 1.298,00 353,75 5.150,00 400,00 520,00 142,50 205,50 310,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.1026,00
184 186 188 192 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 211 214 215 216 217 219 222 224 226 238 239 254 255 256 257 258 259 260 261 262	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X60 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X60 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X70 PARAFUSO SEX SOB 1/4X70 PARAFUSO S	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER PLASNETAL PLASNETAL TRAMOTINA PLANETAL CLM CLM CLM CLM CLM GERDAL BELGO PLASTUBO	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 100 100 100 100 100 100 25 15 30 30 30 30 30 40 30 15 15 15 10 20 25 50 200 200 25 15 25 80 15 25 50	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00 185,00 187,50 174,90 26,80 26,00 13,75 7,10 12,40 14,15 103,00 2,60 5,70 13,70 12,40 14,00 68,40 3,75 63,35	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.550,00 5.625,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50 284,00 372,00 277,50 1.167,00 620,00 1.298,00 353,75 5.150,00 400,00 142,50 205,50 310,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 93,75 317,50
184 186 188 192 193 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 214 215 216 217 219 222 224 226 230 232 234 236 238 239 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263	LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÉLICA 25KG PÅ DE BICO COM CABO PARAFUSO FRANCES 1/4 x2 ZINCADO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 6.0x60 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT 50B 1/4X50 PARAFUSO SEXT 50B 5/16X50 PIA MARMORE 1,00MT PIA MARMORE 1,20MT PICARETA PONTALETE 1,5 x 11/2 C/ ARMAÇÃO E ISOLADOR PORTA DE COMPENSADO 0,70X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA DE COMPENSADO 0,80X2,10M PORTA DE COMPENSADO NO 180X2,10M PREGO 1.1/2X13 PREGO 3X8 REDUÇÃO PARA ESGOTO DN 100X75 REGISTRO DE ESPERAL SOLDAVEL 40 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO GAVETA 1509 1/2 REGISTRO PRESSAO 1416 C50 3/4 ROLD DE SPUMA 23CM SEM CABO SELADOR DE PAREDE 18L TE 90 SOLD 25MM TE 90 SOLD 50MM TE ESGOTO 150MM TE ESGOTO 50MM	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER PLASTUBO	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 1100 100 80 60 10 10 10 25 15 30 30 30 30 30 30 40 30 15 15 10 20 25 50 200 255 15 25 80 15 25 80 50	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 65,00 185,00 187,50 174,90 26,80 26,00 13,75 7,10 12,40 18,50 7,80 62,00 64,90 14,15 103,00 2,00 2,00 2,00 2,00 5,70 13,70 12,40 14,15 103,00 2,00 2,60 5,70 13,70 12,40 14,15 103,00 2,00 2,60 5,70 13,70 12,40 14,10 68,40 3,75 6,35 14,50	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.550,00 5.625,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50 284,00 372,00 277,50 1.167,00 620,00 1.298,00 353,75 5.150,00 400,00 520,00 1.42,50 205,50 310,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.026,00 93,75 317,50 317,50 725,00
184 186 188 192 193 195 196 198 200 201 202 203 204 205 206 209 211 214 215 216 2217 219 222 224 226 228 230 232 234 236 238 239 254 255 256 257 258 259 260 261 262	LUVA SOLDAVEL 25 LUVA SOLDAVEL 40 MANGUEIRA PRETA LISA 1 MANGUEIRA PRETA LISA 3/4 MASCARA RESPIRATORIA MASSA ACRÍLICA 25KG PÁ DE BICO COM CABO PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO CAB. CHATA 5.0x50 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 1/4X4 PARAFUSO SEXT 5/16X4 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X50 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X60 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X60 PARAFUSO SEXT SOB 1/4X70 PARAFUSO SEX SOB 1/4X70 PARAFUSO S	PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO PLASTIMAN PLASTIMAN 3M HIDRACOR TRAMOTINA CISER PLASNETAL PLASNETAL TRAMOTINA PLANETAL CLM CLM CLM CLM CLM GERDAL BELGO PLASTUBO	UND	60 10 300 200 100 60 40 150 300 200 100 100 100 100 100 100 100 100 25 15 30 30 30 30 30 40 30 15 15 15 10 20 25 50 200 200 25 15 25 80 15 25 50	2,70 1,60 3,90 3,70 2,80 6,20 122,00 51,50 0,36 0,11 0,34 0,54 0,99 0,35 0,54 132,00 149,00 62,00 65,00 185,00 187,50 174,90 26,80 26,00 13,75 7,10 12,40 14,15 103,00 2,60 5,70 13,70 12,40 14,00 68,40 3,75 63,35	81,00 96,00 39,00 1.110,00 560,00 620,00 7.320,00 2.060,00 54,00 33,00 68,00 54,00 99,00 28,00 32,40 1.320,00 1.490,00 1.550,00 975,00 5.550,00 5.625,00 3.498,00 804,00 780,00 412,50 284,00 372,00 277,50 1.1167,00 620,00 1.298,00 353,75 5.150,00 142,50 205,50 310,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.120,00 1.1020,00 93,75 317,50

270	TINTA ACRILICA LATÃO 3,6L INTERNA	HIDRACOR	UND	20	37,00	740,00
271	TINTA ESMALTE 3,60L	IQUINE	UND	150	140,00	21.000,00
276	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO C23	JAPI	UND	30	60,00	1.800,00
278	TRELIÇA DE FERRO 6M	VIEIRA AÇO	UND	120	62,00	7.440,00
280	TRINCHA 2 POL.	ATLAS	UND	60	5,30	318,00
282	TUBO PVC ESGOTO 100MM	PLASTUBO	UND	120	107,00	12.840,00
284	TUBO PVC ESGOTO 200MM	PLASTUBO	UND	40	520,50	20.820,00
285	TUBO PVC ESGOTO 50MM	PLASTUBO	UND	100	58,00	5.800,00
287	TUBO PVC SOLD. 40MM	KRONA	UND	40	62,10	2.484,00
288	TUBO PVC SOLD. 50MM	PLASTUBO	UND	80	97,00	7.760,00
290	TUBO PVC SOLD.25MM	PLASTUBO	UND	150	30,50	4.575,00
291	VASSOURAO	ODIM	UND	70	37,00	2.590,00
292	VEDA ROSCA 10MT	POLYTUBES	UND	60	3,00	180,00
293	VEDA ROSCA 25MT	POLYTUBES	UND	25	5,15	128,75
TOTAL						355.749,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Joca Claudino firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

 $\begin{array}{c} Item(s): 3-4-5-7-10-12-14-17-19-21-23-25-35-37-39-40-42-43-44-53-54-55-56-61-65-66-67-68-70-72-73-75-77-79-80-81-83-85-87-89-92-94-97-99-104-107-108-109-111-113-118-122-123-126-130-131-132-133-135-136-137-138-140-142-144-146-147-148-150-152-154-156-160-161-162-163-164-165-166-167-168-171-173-175-177-179-181-183-185-187-189-190-191-194-197-199-207-208-212-213-218-220-221-223-225-227-229-231-233-235-237-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-265-266-267-269-272-273-274-275-277-279-281-283-286-289-294-295. \end{array}$

Valor: R\$ 394.635,55.

- CLECIAN GONCALVES SANTANA.

CNPJ: 21.455.988/0001-53.

 $\begin{array}{c} \text{Item}(s): 1 - 2 - 6 - 8 - 9 - 11 - 13 - 15 - 16 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 38 - 41 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 63 - 64 - 69 - 71 - 74 - 76 - 78 - 82 - 84 - 86 - 88 - 90 - 91 - 93 - 95 - 96 - 98 - 100 - 101 - 102 - 103 - 105 - 106 - 110 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 119 - 120 - 121 - 124 - 125 - 127 - 128 - 129 - 134 - 139 - 141 - 143 - 145 - 149 - 151 - 153 - 155 - 157 - 158 - 159 - 169 - 170 - 172 - 174 - 176 - 178 - 180 - 182 - 184 - 186 - 188 - 192 - 193 - 195 - 196 - 198 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 209 - 210 - 211 - 214 - 215 - 216 - 217 - 219 - 222 - 224 - 226 - 228 - 230 - 232 - 234 - 236 - 238 - 239 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 268 - 270 - 271 - 276 - 278 - 280 - 282 - 284 - 285 - 287 - 288 - 290 - 291 - 292 - 293. \\ \text{Valor: } \mathbb{R}\$\ 355.749,80. \end{array}$

Total: R\$ 750.385,35.

10001114 /201202,221

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Joca Claudino - PB, 13 de Dezembro de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Prefeito

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:B55AEFAD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 874/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 212.700,00 (duzentos e doze mil, setecentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
0005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
	28.846.0001.0005.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	95.000,00
	Valor Total da Ação (0005) R\$	95.000,00
	Valor Total do Órgão (20400) R\$	95.000,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	60.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	60.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 19.000,00	
	10.302.2005.2041.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	12.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	31.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	15.000,00
2079	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	
	10.301.2004.2079.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 1.500,00	
	Valor Total da Ação (2079) R\$	1.500,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3390300000.621 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	3.000,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$	4.000,00

Paraíba , 15 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | № 3259

2097	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	10.305.2025.2097.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	1.200,00
	Valor Total da Ação (2097) R\$	1.200,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	55.700,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2085	MANTER ATIV FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLECENCIA	
	08.243.2016.2085.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R\$	1.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2001.2090.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	1.000,00
	Valor Total da Ação (2090) R\$	1.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	2.000,00
	Valor Total R\$	212.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	15.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	15.000,00
	Valor Total R\$	15.000,00

- Art. 3º A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 197.700,00 (cento e noventa e sete mil, setecentos reais).
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D990A633

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2022

Aos 24 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraiba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: Serviços de locação de impressoras multifuncionas e recargas de tonner, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ - CNPJ nº 08.917.080/0001-56.

VENCER	ENCEDOR: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA											
	2.914.690/0001-10											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL						
1	70 IMPRESSÕRAS A LASER MONOCROMÁTICA IMPRESSÃO/CÓPIA/ DIGITALIZAÇÃO – IMPRESSÃO A4 – 42ppm; Velocidade de impressão: 42 páginas por minuto A4; Alimentação de Papel: Com capacidade de 250 folhas; Alimentador Automático de Papel: 70 folhas; Frente e Verso: Automático; Gramatura de papel para impressão: de 60 até 160g/m², Velocidade de digitalização: Simplex (somente frente) de até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido); Duplex Automático (Frente e Verso) de até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido); Touchscreen Colorido de 3,7" (Polegadas); Resolução de impressão 1200x1200 dpi; Memória: 512mb; Linguagem de impressão/Emulações: PCL6, BR–SCRIPT3, IBM Proprinter, PDF Versão 1.7; Conectividade: Ethernet Gigabit 10/100/1000, USB 2.0; Visor em Português; Ciclo Mensal para até 50.000 Páginas mês; Franquia 10.000 cópias mês.	N/C	MES	12	18.900,00	226.800,00						
2	30 IMPRESSORAS COLORIDA – IMPRESSÃO/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO/FAX A4 – Velocidade de impressão de 45ppm P&B, 25ppm Color; ADF (Alimentador Automático de Papel) de 50 páginas; Capacidade total de papel para impressões de 600 folhas; Resolução de impressões 1200 x 600 dpi; Resolução de digitalização 1200 x 1200 dpi; Números de bicos Injetores: 4.352 bicos; Conectividade USB Alta Velocidade; Wi–fi; Ethernet; Tela Toutchscreen colorido 2,7" / 6,7cm LCD Colorido; Ciclo mensal de trabalho de até 45.000 páginas mês; Compatibilidade com os seguintes sistemas operacionais: Windows 10, Windows 8.1, Windows 7 SPI, macOS V10.12.6–10.15 (Catalina), Linux Fedora, Ubuntu, Dispositivos móveis iOS, iPadOS, Android, Chrome OS. Franquia 8.000 cópias mês	N/C	MES	12	23.700,00	284.400,00						
3	16 Scanners A4 COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: Tipo de digitalizador: CIS, alimentação vertical; ADF Alimentador Automático de documentos, de passagem única, com capacidade para 60 folhas; Velocidade de digitalização: 90 imagens por minuto em tramanho A4; Resolução: 600 dpi; Funções de digitalização: colorido e monocromático; OCR (PDF pesquisável); Twain de rede; PC; E-mail: FTP; SMB; Conectividade: USB 2.0; Gramatura do papel: de 27à 209 g/m²; Detecção de alimentação dupla; Possui compatibilidade de conexão à mesa digitalizadora; Sistemas operacionais comptivéis: Windows e Linux; Ciclo diário de 4.000 folhas.	N/C	MES	12	2.736,00	32.832,00						
TOTAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	- I		•	544.032,00						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

02.914.690/0001-10 Valor: R\$ 544.032,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 24 de Outubro de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:0DC28D6C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

DIRETRIZEZ DE INVESTIMENTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE - IPSOL

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

ÍNDICE ANALÍTICO	
1. INTRODUÇÃO3	
2. DIRETRIZES BÁSICAS3	
3. OBJETIVO4	
4. VALIDADE4	
5. MODELO DE GESTÃO4	
6. ORIGEM DOS RECURSOS4	
7. ESTRATÉGIA E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS	5
8. EXPECTATIVAS PARA 20155	
9. DEFINIÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS	5
10. FAIXA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS	7
10.1 ALOCAÇAO DE RECURSOS	7
11. APR – AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE	8
12. CREDENCIAMENTOS9	

1. INTRODUCÃO

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº 4963/2021 e a Portaria MTP nº 1467/2022, o Regime Próprio de Previdência Social de Soledade - IPSOL, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente analisada e aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação do deste instituto, ou seja, pelo Conselho Municipal de Previdência, a qual será divulgada através de publicação no Portal do IPSOL e no Diário Oficial Eletrônico da Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP, institui a presente Política de Investimento para vigorar e ser implementada no exercício de 2023.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos da Autarquia de Regime Especial – IPSOL, utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. DIRETRIZES BÁSICAS

O presente documento formaliza os objetivos e restrições de investimentos da gestão dos recursos do IPSOL, por meio da designação dos ativos a serem utilizados e autorizados em cada segmento, das faixas de alocação estratégica, das características e restrições de gestão de cada segmento, bem como dos procedimentos que serão adotados para controle de riscos.

Nossas decisões de alocação de recursos e investimentos deverão seguir rigorosamente as regras definidas pelo Ministério da Previdência Social e Conselho Monetário Nacional. Caso haja quaisquer desenquadramentos, caberá à Diretoria do IPSOL, providenciar de imediato, medidas necessárias para regularizar a posição de investimentos, devendo ser apresentado posteriormente ao Comitê de Investimentos para apreciação.

A gestão dos recursos pertencentes e administrados pelo IPSOL, deverá ser feita baseada na transparência, que preza pela clareza e disseminação das informações e relatórios e, pela manutenção de canais dinâmicos de informação junto ao Governo do Município de Soledade, aos Poderes e Entes do Município, aos Servidores Participantes, órgãos fiscalizadores e Sociedade. Com respeito ao seu Patrimônio; na adoção de rigorosos padrões de conduta ética na condução destes recursos; no compromisso com uma rígida disciplina na execução da Política de Investimentos; na busca permanente de melhoria dos retornos associados à minimização dos riscos através do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e controle de riscos: na identificação da melhor alocação dos ativos, parametrizadas pela meta atuarial, na preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

3. OBJETIVO

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 5,04% a.a., observado os limites de riscos por emissão e por segmento,

definidos pelas Resoluções CMN nº 4963/2021, a Portaria MTP nº 1467/2022 reafirmados no presente documento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

4. VALIDADE

A Presente Política de Investimentos terá a validade de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser modificada no decorrer do exercício, para adequação às normas emanadas dos órgãos reguladores bem como às necessidades ocorridas pelas alterações de mercado.

5. MODELO DE GESTÃO

O RPPS optou por uma gestão própria, observando o perfil mais conservador, não se expondo a altos níveis de risco, mas também, buscando prêmios em relação ao *benchmark* adotado para a carteira.

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria MTP nº 1467/2022, e contando com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações.

6. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos em moeda corrente do IPSOL são originários das contribuições dos servidores, dos Poderes, dos Entes, das compensações previdenciárias, doações e dotações do Município.

7. ESTRATÉGIA E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, segurança e liquidez, no contexto do fluxo de recursos e necessidades de caixa do IPSOL. Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em análise que parte do cenário macroeconômico global e local e avalia os impactos desse cenário para o comportamento da curva de juros, no caso da Renda Fixa.

Na gestão própria, as operações serão realizadas via fundos de investimento, não cabendo ao IPSOL, participação na gestão. Avaliando, entretanto, diariamente, o desempenho das aplicações, acompanhando as variações de mercado no curto, médio e longo prazo. As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos serão obtidas de fontes públicas, mercado e consultorias credenciadas pelos órgãos reguladores e disponibilizadas aos Conselhos Municipal de Previdência e Conselho Fiscal nas reuniões conjuntas mensais demonstrando o desempenho e composição nos fundos utilizados. No segmento de imóveis não haverá investimentos, podendo, todavia, o IPSOL receber doações do Estado da Paraíba, do Município de Soledade ou qualquer outro, observado o disposto nas Resoluções CMN nº 4963/2021.

O prazo de vencimentos dos títulos públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimento, obedecerá ao planejamento do fluxo de caixa do IPSOL, previamente realizado, com o cruzamento das datas previstas do passivo atuarial e vencimento dos ativos financeiros.

8. EXPECTATIVAS PARA 2023

O relatório FOCUS divulgado em 11 de novembro de 2022, sendo expectativas dosagentesfinanceirossobreos principaisindicadoresdaeconomia, é um compêndio de projeções econômicas organizado pelo BACEN, prevê para 2023: a Taxa SELIC alcançará 11,25%, a inflação fechará em 4,94%, câmbio em R\$/US\$ 5,20 e BIP a 0,70%.

9. DEFINIÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

Com base nas determinações da Portaria MTP nº 1467/2022, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;

II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

III - monitorar o grau de risco dos investimentos;

IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- Risco de Mercado é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- Risco de Liquidez surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

10. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS 10.1. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A alocação dos recursos poderá feita em Fundos de Renda Fixa e de Renda Variável, obedecendo aos limites fixados na Resolução CMN nº. 4963 de 25 de novembro de 2021, em bancos oficiais.

RENDA FIXA							
TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963/2021	% MAX. 4963/2021	Posição da Carteira	% na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	Art. 7°, I,"a"	100%	0,00	0,00%	0,0%	5,0%	20,0%
Fundos Renda fixa 100% TP/ETF	Art. 7°, I,"b"	100%	18.371.702,75	72,39%	50,0%	50,0%	85,0%
Fundos Renda Fixa "Livre"	Art. 7°, I,"c"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7°, II	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Renda fixa conforme CVM	Art. 7°, III,"a"	60%	5.783.589,67	22,79%	3,0%	35,0%	50,0%
ETF RF CVM	Art. 7°, III,"b"	60%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	50,0%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras (Lista BACEN)	Art. 7°, IV	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
FIDC Sênior	Art. 7°, V,"a"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7°, V,"b"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Debentures Incentivadas	Art. 7°, V,"c"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
TOTAL RENDA FIXA - Art 7			24.155.292,42	95,18%	53,00%	90,00%	235,00%

RENDA VARIÁVEL							
TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963/2021	% MAX. 4963/2021	Posição da Carteira	% na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
Fundo de Ações CVM	Art. 8°, I	30%	215.145,27	0,85%	0,0%	2,0%	15,0%
ETF RV CVM	Art. 8°, II	30%	0,00	0%	0,0%	0,0%	15,0%
TOTAL RENDA VARIÁVEL - Art 8			215.145,27	0,85%	0,00%	2,00%	30,00%
EXTERIOR							
TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963/2021	% MAX. 4963/2021	Posição da Carteira	% na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9°,I	10%	0,00	0,00%	0,0%	0,10%	
FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9°,II	10%	0,00	0,00%	0,0%	0,10%	10,0%
Fundo de Ações – BDR Nível I	Art. 9°, III	10%	0,00	0,00%	0,0%	0,10%	
TOTAL EXTERIOR - Art 9			0,00	0,00%	0,00%	0,30%	10,00%
FUNDOS ESTRUTURADOS							
TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963/2021	% MAX. 4963/2021	Posição da Carteira	% na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
Fundos Multimercados	Art. 10, I	10%	1.009.118,55	3,98%	0,0%	4,50%	10,0%
FI em Participações	Art. 10, II	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,05%	5,0%
FI Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,05%	5,0%
TOTAL FUNDOS ESTRUTURADOS - Art 10			727.266,85	3,98%	0,00%	4,60%	20,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS							
TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963/2021	% MAX. 4963/2021	Posição da Carteira	% na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
FI Imobiliários	Art. 11	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,10%	5,0%
TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS - Art 11			0,00	0,00%	0,00%	0,10%	5,00%
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS							
TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963/2021	% MAX. 4963/2021	Posição da Carteira	% na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
Empréstimos Consignados	Art. 12. I	5%	0,00	0,00%	0,0%	3,0%	5,0%
Empréstimos Consignados - pro-gestão	Art. 12. II	10%	0,00	0,00%	0,0%	3,0%	10,0%
TOTAL EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - Art 12			0,00	0,00%	0,00%	6,00%	15,00%

11. APR – AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

Com a finalidade de atender o Art. 116 da Portaria MTP nº 1467/2022, fica autorizado realocações dos recursos financeiros do IPSOL nas aplicações já existentes em 31 de dezembro de 2022, para o período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Os repasses das contribuições previdenciárias e/ou parcelamentos, do Poder Executivo e Legislativo em 2023 deverão serem aplicados em fundo de investimentos com resgate automático DI, donde será utilizado para pagamentos de aposentadorias, pensões e taxa de administração, sua sobra aplicada em fundos de investimentos adequados ao cenário do período ou ainda mantida com a finalidade de proteger-se de eventuais oscilações no mercado financeiro.

Aplicações em novos Fundos de Investimentos, diferentes daqueles utilizados pelo IPSOL em 31 de dezembro de 2022 deverão serem autorizados pelo Comitê de Investimentos deste instituto, sendo ratificados na Reunião Conjunta dos Conselheiros Municipal de Previdência e Fiscal seguinte.

12. CREDENCIAMENTO

Estão credenciados a operarem com o IPSOL o Banco do Brasil S/A – BBDTVM, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste Sa, Banco Bradesco S.A. e Banco Cooperativo Sicredi S.A. tendo em vista entendermos que as referidas asseguram as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez de que trata a Resolução CMN 4963/2021, atendendo o Art. 103 da Portaria MTP 1467/2022, e que as instituições acima identificadas demonstram inclusive seu papel através de seu histórico no desenvolvimento econômico brasileiro.

Soledade-PB, em 08 de dezembro de 2022.

GUILHERME LUIZ SOUTO ARAÚJO GONZAGA BATISTA

Diretor Presidente Membro do Comitê de Investimento Conselheiro Previdenciário

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro Membro do Comitê de Investimento Conselheiro Fiscal

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Membro do Comitê de Investimento Gestor de Recursos

VITAL AZEVEDO JUNIOR

Diretor Previdenciário

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO

Conselheira Previdenciário

SANDRO ROGÉRIO DE LIMA COUTO

Conselheiro Previdenciário

CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO

Conselheiro Previdenciário

LIBÉRIA DEILANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Conselheira Previdenciária

FRANCISCO JOSÉ FIALHO AVELINO

Conselheiro Previdenciário (suplente)

ALEXSANDRO TOMÉ RAMOS

Conselheiro Fiscal

WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA G. R. PEREIRA

Conselheiro Fiscal

FERNANDO CÉSAR RAMOS PEREIRA SEGUNDO

Conselheiro Fiscal

ROSEMARY TEODORO DE OLIVEIRA

Conselheira Fiscal

KELLY DE ALMEIDA CUNHA

Conselheiro Fiscal (suplente)

Publicado por: Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:043D8388

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2022 – RESULTADO FINAL EDITAL Nº 006/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Processo de Promoção Funcional 2022 - RESULTADO FINAL EDITAL Nº 006/2022

O Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Municipal de Administração e da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 437/2022, de 12 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 001/2022, torna público o Resultado Final do Processo de Promoção Funcional 2022, conforme quadro abaixo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 20/2016.

RESULTADO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2022

CARGO: AS	SSISTENTE ADMINISTRATIVO													
PROMOÇÃ	ROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2 INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 3						N° de Vagas (40%): 2							
	CRITÉRIOS DE DESEMPATE						PONTUA							
Classificação		Matricula	Data de Ingresso no Serviço Data de Exercício no Cargo Público início de Desempenho Idade				Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior		RESULTADO		
	MARCELANDIA TRAJANO DE SOUSA		22/02/2019	22/02/2019	100	18/07/1987	50	100	02	0	152	PROMOVIDO		
2	MARIA JOSE ALICEMIRES RAMALHO		23/12/2008	23/12/2008	91	21/10/1980	50	100	0	0	141	PROMOVIDO		
3	MARCUS VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA	4410	29/11/2016	29/11/2016	36	15/02/1992	50	36	0	0		DESLASSIFICADO (Conforme Art. 28 da Lei Complementar 20/2016 – Pontuação inferior a 110 pontos)		
CARGO: AS	SSISTENTE ADMINISTRATIVO)												
PROMOÇÃ	PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 3 INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 1						Nº de Vag	gas (40%): 1	_					

			CRITÉRIOS DE DESEMPA	TE			PONTUA	ÇÃO					
Classificação	Nome:		Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO	
	EDGINALDO LIIMA DE CALDAS SEGUNDO	20003205	03/03/2008	03/03/2008	100	07/03/198	7 100	100	18	0	218	PROMOVIDO	
CARGO: AG	ENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE												
PROMOÇÃO	REQUERIDA: NÍVEL 3	INSCRITOS: 1	INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 1			N° de Vagas (40%): 1							
			CRITÉRIOS DE DESEMPA	TE			PONTUA	ÇÃO					
Classificação	Nome:			Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO	
1	CELEIDA DE LIMA SILVA	20002505	28/06/2007	28/06/2007	97	04/03/197	0 100	97	0	25	222	PROMOVIDO	
CARGO: AG	ENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	3											
PROMOÇÃO	REQUERIDA: NÍVEL 3	INSCRITOS: 1	INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 1				Nº de Va	gas (40%): 1					
			CRITÉRIOS DE DESEMPA	TE			PONTUA						
Classificação	Nome:		Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO	
	MARIA ELIZONETE DE ARAUJO RIBEIRO	20002293	18/12/2014	01/01/2015	100	04/09/197	5 100	100	0	0	200	PROMOVIDO	

CARGO: AGENTE M	RGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO													
PROMOÇÃO REQUE	ERIDA: NÍVEL 2	INSCRITOS: 1	INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1			Nº de Vagas (40°	%): 1						
	CRITÉRIOS DE DESEMPATE							PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula		Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Func. Anterior	Prom. Exerc.	TOTAL	RESULTADO	
1 LUÍS ALVES DA SILVA JÚNIOR		4493	19/01/2017	23/01/2017	97	07/06/1994	50	97	0	0		147 motivo d falecimento do	e DESCLASSIFICADO candidato)	(Po

PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 2	INSCRITOS: 2	INSCRIÇÕES VÁ					Nº de Vagas (40%): 1							
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO								
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso Data de início de no Serviço Exercício no Público Cargo Resultado Avaliação de Desempenho		Idade	Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom Func. Exerc Anterior		RESULTADO				
1	ANTONIA MIGUEL DA SILVA FERREIRA		22/04/2019	23/04/2019	100	11/08/1977	50	100	0	0	150	PROMOVIDO			
2	NEUMA PORCINO DA SILVA	4479	22/04/2019	23/04/2019	88	16/07/1989	50	88	0	0	138	CLASSIFICADO			

CARGO: ENFERM	EIRO													
PROMOÇÃO REQU	UERIDA: NÍVEL 2	INSCRITO	OS: 6	INSCRIÇÕES VÁLID	AS: 6			Nº de Vagas (40%)): 3					
-				CRITÉRIOS DE DES	EMPATE			PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula		Data de Ingresso no Serviço Público no Cargo Resultado Avaliação de Idade Desempenho			Idade	Titulação	Desempenho		Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO	
1	JÉSSICA DE LUCENA CIRINO PINHEIRO	4420		22/11/2016	01/12/2016	94	19/11/1986	50	94	0	25	169	PROMOVIDO	
2	ANTHONIO ALISANCHARLES B. DE ALMEIDA			18/07/2017	01/08/2017	91	08/12/1991	50	91	0	25	166	PROMOVIDO	
3	ANACLEA BARROS DA SILVA			01/12/2016	01/12/2016	85	03/08/1975	50	85	0	25	160	PROMOVIDO	
4	BOOLII	20003639		20/03/2012	21/03/2012	94	04/05/1981	50	94	0	0	144	CLASSIFICADO	
5		4419		22/11/2016	22/11/2016	94	01/11/1987	50	94	0	0	144	CLASSIFICADO	
6	FLAVIA CRIZANTO FERREIRA RODRIGUES	4423		22/11/2016	28/11/2016	82	17/08/1983	50	82	0	0	132	CLASSIFICADO	
CARGO: AUXILIA	R DE ESCRITA													
PROMOÇÃO REQU	UERIDA: NÍVEL 2]	INSCRITOS: 1	INSCRIÇÕES V	ÁLIDAS: 1			Nº de Vagas (40°	%): 1					
	CRITÉRIOS DE DESEMPATE							PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:		Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	i Kesultado Avaliac	Idade	Titulação	Desempenho		Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO	
1	ELIZABETH CARVALHO MA	AIA :	20003430	02/01/1985	02/01/1985	60	29/04/1962	50	60	0	0	110	PROMOVIDO	

CARGO: AUXILIAR	CARGO: AUXILIAR DE ESCRITA													
PROMOÇÃO REQUI	ERIDA: NÍVEL 3	INSCRITOS: 1	INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1			N° de Vagas (40%): 1							
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUAÇÃO							
Classificação	Nome:			Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Titulação		Cargos em Comissao/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior		RESULTADO		
1	VALBERTINA FREIRE DE SOUSA	600041	28/07/1988	28/07/1988	94	15/01/1977	50	94	10	0	154	PROMOVIDO		

CARGO: FIS	SIOTERAPEUTA														
PROMOÇÃO	O REQUERIDA: NÍVEL 2	INSCRITOS: 2	INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 2				Nº de Vag	gas (40%): 1							
			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PONTUA	ÇÃO							
Classificação	Nome:	Matrícula Data de Ingresso no Serviço Exercício no Cargo Público Desempenho Data de início de Desempenho Desem							Cargos em por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO			
1	SANTOS	4430	22/11/2016	91	30/06/1985		91	0	0	191	PROMOVIDO				
2	JERRY KACIO OLIVEIRA PEREIRA	4706	06/02/2017	06/02/2017 15/02/2017 100 06/1					0	0	150	CLASSIFICADO			
CARGO: FA	CILITADOR														
PROMOÇÃO	PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 3 INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 1							Nº de Vagas (40%): 1							
CRITÉRIOS DE DESEMPATE							PONTUA	ÇÃO							
Classificação	lassificação Nome: Matrícula Data de Ingresso no Serviço Exercício no de de micro de Desempenho Lassificação de Desempenho Lassif				Idade	Títulação		Cargos em por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO				

1	JOSE NILDO MOURA BARROS	VEN	NANCIO	4765	22/0	02/2019			22	2/02/2019	DO			05/01	/1992	100	100		0		0		20	0 PROMOVIDO
CARGO: TI	CNICO EM IINFOI	RMÁTIC	A	Inic	CDITOC																			
PROMOÇÃ	O REQUERIDA: NÍ	VEL 2		1NS	SCRITOS:	INSCRIÇÕ	ĎES VÁLII	AS: 1				1	Nº de Vag	gas (40%)): 1									
							OS DE DES	EMPATE	Ē.]	PONTUA	ÇÃO										
Classificação	Nome:			Mat	trícula I	Ingresso	Data de início de Exercício no Cargo	Resultae Desemp		valiação	de Idade		Titulação	Desemp		Cargos profission		ontuação	por atuação	Classificaç Anterior	ão Prom. Fu	nc. Exerc.	TOTAL	RESULTADO
1	WESLEY ALVES	DA SILV	'A	4764			20/02/2019	97			23/01	/1984	50	97	1	12				0			159	PROMOVIDO
CARGO: TI	CNICO EM ENFER	RMAGEN	Л	_																				
PROMOÇÃ	O REQUERIDA: NÍ	VEL 3		INS 2	SCRITOS:	NSCRIÇÔ	ĎES VÁLII	AS: 2				1	Nº de Vag	gas (40%)): 1									
	•						OS DE DES	EMPATE	E		_]	PONTUA	ÇÃO										
Classificação	Nome:			Mat	trícula l	Ingresso	Data de início de Exercício no Cargo	Resultae Desemp		valiação	de Idade		Titulação	Desemp		Cargos orofission		ontuação	por atuação	Classificaç Anterior	ção Prom. Fu	nc. Exerc.	TOTAL	RESULTADO
1	MARLY RUFUING	DE AL	MEIDA	2000	03189 1	10/09/2007	04/10/2007	91			23/07	/1985	50	91	0)				25			166	PROMOVIDO
2	JOSEFA LEITE ANDRELINO 20003070 05/07/2007 16/07/2007 94 GO: ORIENTADOR EDUCACIONAL				94			06/09	/1985(0	94 0					0			94	DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.3, e I c, EDITAL 001/2022)				
CARGO: O	CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL																							
PROMOÇÃ	ROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2 INSCRITOS: INSCRIÇÕES VÁLID					VÁLIDA	S: 1		Nº d	e Vagas (4	40%): 1													
	CRITÉRIOS DE DESEMPATE						PON	TUAÇÃO	0															
Classificação	Nome:		Matrícu		Data de Ingr Serviço Públic		Data de i Exercício no	nício de Cargo	Resultad de Desen		dade	Titu	lação Des	sempenho		os em Co ão profis	omissão/Pontuação ¡ ssional		ificação Pro . Exerc. Anterior	n. TOTAI	RESULTADO			
1	LORENNA S LACERDA	OARES	4771	1	19/03/2019	0	1/04/2019		100	(09/09/198	5 50	100)	0			0		150	PROMOVIDO			
CARGO: PS	ICOPEDAGOGA																				-			
PROMOÇÃ	O REQUERIDA: NÍ	VEL 3	INSCRI 1		INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 0	S						Nº d	e Vagas (4	40%): 1										
					CRITÉRIOS							PON	TUAÇÃO											
Classificação			Matrícu		Data de Ingr Serviço Públic		Data de i Exercício no		Resultad de Desen	Avaliação penho	dade	Titul	lação Des	sempenho		os em Co ção profis	omissão/Pontuação p ssional		ificação Pro . Exerc. Anterior	n. TOTAI	RESULTADO			
1	ILMARA R BRASILEIRO COS	EJANE STA	2000329	97 (02/06/2008	0	2/06/2008		85	2	23/09/197	2 0	85		0			0		85				tulação não reconhecida 6º I da LC 20/2016)
CARGO: PE																								
PROMOÇÃ	O REQUERIDA: NÍ	VEL 2		INSCRI	TOS: 1	INSCR	,	ECENTRA	mr.	VÁLIDAS: 1	l			Nº de V	_									
						_	RIOS DE D e Ingresso							PONTU	JAÇAU	,						1	1	
Classificação	Nome:			Matrícul	la	no Público	Serviço	Exercício Cargo		Resultado Ava de Desempenho	aliação I	dade		Titul	ação	Des			em Comissão/Pon ão profissional		nssificação Prom nc. Exerc. Anterior	TOTAL	RESU	JLTADO
1	MARCIA SOUZA	NAZAR	IO DE	4448		22/11/20		24/11/201	16	100	1	7/01/19	78	50		100)	2		0		152	PRO	MOVIDO
CARGO: PS																				<u> </u>				
PROMOÇÃ	OMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2 INSCRITOS: INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 2							Nº de	Vagas	(40%): 1	1													
							RIOS DE D	ESEMPA	TE					PON	TUAÇÂ	ÃO								
Classificação Nome: Matrícula no				e Ingresso Serviço	Exercício		Resultado Ava		dade		Titul	ação	Des			em Comissão/Pon ão profissional		nssificação Prom nc. Exerc. Anterior	TOTAL	RESU	JLTADO			
Público Cargo ue Descripción					8/05/19	93	50		100		14	F	25		189	PRO	MOVIDO							
2	MARIA		DA	20003485	5	13/06/20		17/06/201		88		/10/196		50		88		0		0		138		SSIFICADO
CARCO, DE	CONCEIO								-			. 20, 170				00		-		ĭ		1	CLA	
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (NÍVEL SUPERIOR) PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2 INSCRITOS: 5 INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 5										Nº de	N° de Vagas (40%): 2													

INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE Nº de Vagas (40%): 2 PONTUAÇÃO

Classificação	Nome:		Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Titulação		Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
1	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	10/02/2017	10/02/2017	100	25/04/1978	100	100	02	25	227	PROMOVIDO

2	AKAUJO		08/02/2018	08/02/2018	100	20/05/1987	100	100	0	25	225	PROMOVIDO
3	LARÍCIA DE FREITAS SANTANA MOREIRA		14/02/2019	14/02/2019	100	31/12/1981	50	100	0	0	150	CLASSIFICADO
4 ELIZABETE MARTINS DA SILVA 4781 03/05/2019 08/05/2019 100							50	100	0	0	150	CLASSIFICADO
	FRANCISCA POSSIDONIO	4773	12/04/2019	23/04/2019	100	28/01/1981	100	0	0	0		DESCLASSIFICADO (Com base no Item 1.7, II do Edital 001/2002 e conforme Art. 18, II, da LC 20/2016)
CARGO: PROFESSOR	NÍVEL FUNDAMENTAL II (,									
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 3		INSCRITOS: 1	INSCRIÇÕES VÁLI	DAS: 1			Nº de Vag	as (40%): 1				
			CRITÉRIOS DE DE	SEMPATE			PONTUA	ÇÃO				
Classificação Nome: Matrícula Data de Ingresso no Bata de início de Resultado Avaliaçã de Desempenho							Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
	MARIA LOURIVANIA CUSTÓDIO	348	02/01/1984	02/01/1984	100	06/01/1964	50	100	0	25	175	PROMOVIDO

CARGO: PROFESS	ARGO: PROFESSOR NÍVEL FUNDAMENTAL I (NÍVEL MÉDIO)												
PROMOÇÃO REQ	UERIDA: NÍVEL 2 INSC	RITOS: 2	INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 2			Nº de Vagas (40°	%): 1					
	•		CRITÉRIOS DE 1	DESEMPATE			PONTUAÇÃO						
Classificação	Público Cargo de Desempenno				Idade	Títulação	Títulação Desempenho Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior TOTAL RESULTADO						
1	FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA	192	01/03/1988	01/03/1988	100	11/04/1972	50	73	0	25	148	PROMOVIDO	
2	JOSEFA GOMES DA SILVA	99	02/12/1987	02/12/1987	0	03/03/1963	0	100	02	0	102	DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.3, e I c, EDITAL 01/2022)	

PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 3	INSCRITOS: 5	INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 5			Nº de Vagas (40	%): 2				
			CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Exercício no Cargo Público	Data da início do	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior		RESULTADO
1	JOELMA CARNEIRO DA SILVA BEZERRA	727	28/07/1998	28/07/1998	100	28/04/1967	100	100	10	25	235	PROMOVIDO
2	SONIA CLEOFANIA AZEVEDO	412	04/03/1986	04/03/1986	100	07/01/1969	100	100	0	25	225	PROMOVIDO
3	DAMIANA SILVINO DOS SANTOS		12/08/1999	12/08/1999	100	30/10/1961	100	100	0	25	225	CLASSIFICADO
4	ANA LUCIA DE ARAUJO	723	02/06/1987	02/06/1987	100	29/06/1968	50	100	0	0	150	CLASSIFICADO
5	MARIA DE FATIMA PEREIRA LEITE	808	25/02/2000	25/02/2000	0	09/10/1969	50	0	0	25		DESCLASSIFICADO (Por motivo de falecimento do candidato)

CARGO: PROFESS	OR FUNDAMENTAL I	(NÍVEL SUPERIOR)											
PROMOÇÃO REQU	JERIDA: NÍVEL 2	INSCRITOS: 9	INSCRIÇÕES VÁL	IDAS: 9			Nº de Vagas (40	%): 4					
			CRITÉRIOS DE DE	ESEMPATE			PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Exercício no Cargo Serviço Público Data de início de Resultado Avaliação de Idade Desempenho				Títulação Desempenho Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior						
	MARIA DO SOCORRO RUFINO	4755	06/09/2018	01/10/2018	100	17/09/1978	100	100	15	0	215	PROMOVIDO	
	MARIA DO SOCORRO SILVA	4706	16/04/2019	23/04/2019	100	01/02/1970	100	100	12	0	212	PROMOVIDO	

3	FREITAS		05/09/2018	17/09/2018	100	24/06/1982	100	100	0	0	200	PROMOVIDO
	ANA PAULA ALVES ANTAO		05/09/2018	17/09/2019	100	05/03/1986	100	100	0	0	200	PROMOVIDO
5	IONE DE OLIVEIRA LOPES	2365	15/09/2008	18/09/2008	100	27/04/1973	50	100	05	25	180	CLASSIFICADO
6	ELICÊNIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	4457	22/11/2016	23/11/2016	100	22/09/1972	50	100	0	25	175	CLASSIFICADO
7	JACINTA BATISTA SILVA	4731	31/08/2017	01/09/2017	100	28/03/1984	50	100	0	25	175	CLASSIFICADO
8	ANNA KELLY MIGUEL DE ARAUJO PEREIRA		04/09/2017	04/09/2017	100	02/07/1987	50	100	0	25	175	CLASSIFICADO
9	DAMIANA DIAS DA SILVA	4754	05/09/2018	17/09/2018	79	18/03/1974	0	79	0		DISPOSTO 70	DESCLASSIFICADO NO ART. 6°, Parágrafo único, da LC N° 20/2016)

CARGO: PROFESS	OR FUNDAMENTAL	I (NÍVEL SUPERIOR)										
PROMOÇÃO REQU	JERIDA: NÍVEL 3	INSCRITOS: 1	INSCRIÇÕES V	LIDAS: 1			Nº de Vagas (40%	6): 1 0,4				
			CRITÉRIOS DE				PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matrícula		Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	l Titulação	Comissão/Pontuação Desempenho		Classificação Pron Func. Exer Anterior	n. c. TOTAL	RESULTADO
1	JOSEFA CRISTINA DE ARAUJO RICARTE		16/04/2019	23/04/2019	100	14/02/1979	50	100	09	0		DESCLASSIFICADO NO ART. 6°, Parágrafo único, da LC N° 20/2016)

CARGO: AU	XILIAR EM SAÚDE BUCAL											
PROMOÇÃO	REQUERIDA: NÍVEL 2	INSCRITOS: 2	INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 2				Nº de Vag	gas (40%): 1 0,	8			
			CRITÉRIOS DE DESEMPA	TE			PONTUA	ÇÃO				
Classificação	Nome:	Matrícula	,	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação o Desempenho	le Idade	Titulação		Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
1	JOSENILDO TOLENTINO OLEGARIO	20004088	13/11/2013	22/11/2013	97	25/05/1978	50	97	10	25	182	PROMOVIDO
2	FRANCISCA TEIXEIRA DE ARAUJO LIMA	20003122	02/06/2008	02/07/2008	85	15/03/1981	50	85	0	0	135	CLASSIFICADO
PROMOÇÃO	REQUERIDA: NÍVEL 3	INSCRITOS:	INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 1				Nº de Vag	gas (40%): 1 0,	8			
			CRITÉRIOS DE DESEMPA	TE			PONTUA	ÇÃO				
Classificação	ificação Nome: Matrícula Data de Ingresso no Serviço Data de início de Exercício Resultado Avaliação de Desempenho						Titulação		Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
1 EDNALDA SABINO DE 20003351 02/06/2008 30/07/2008 91						16/03/1972	100	91	0	0	191	PROMOVIDO

Itaporanga-PB, 13 de dezembro de 2022.

MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA

Presidente da Comissão

EDIZIO MARQUES LEMOS Membro da Comissão

LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA

Membro da Comissão

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador: E9B0E660